



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria Obras e Serviços Públicos

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 01 de outubro de 2021.



REF.: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Prezados,

Solicitamos que seja aberto processo licitatório visando a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², conforme projetos de engenharia anexos.

O objetivo desta obra revela-se de grande importância para o Município de Cantagalo, uma vez que o objetivo desta obra consiste em proporcionar melhor trafegabilidade nas vias públicas aos transeuntes, o que deixará as ruas da cidade mais seguras.

O valor total da obra consiste em R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscientos e sessenta reais trintam e três centavos).

Atenciosamente,

VALMIR SILVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto por revelar-se de grande importância para o Município de Cantagalo, uma vez que o objetivo desta obra consiste em proporcionar melhor tráfegabilidade nas vias públicas aos transeuntes, o que deixará as ruas da cidade mais seguras.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscentos e sessenta reais trintam e três centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 01 de outubro de 2021.


VÁLMIR SILVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



1. Responsável Técnico
CLYSEVERTON MARCOLINA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1706949332
Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45
RUA CINDERELA, 379
PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/10/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTO, SN
VILA VERDE - CANTAGALO/PR 85160-000
Data de Início: 01/10/2021 Previsão de término: 01/01/2022 Coordenadas Geográficas: -25,362062 x -52,109737
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA PRESIDENTE DEODORO, SN
SUB 50 - CANTAGALO/PR 85160-000
Data de Início: 01/10/2021 Previsão de término: 01/01/2022 Coordenadas Geográficas: -25,367522 x -52,114794
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA LAURO SPITZNER, SN
JARDIM SANTANA - CANTAGALO/PR 85160-000
Data de Início: 01/10/2021 Previsão de término: 01/01/2022 Coordenadas Geográficas: -25,377529 x -52,115493
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] de pavimentação em pedra para vias urbanas	8646,18	M2
[Fiscalização de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas	8646,18	M2
[Elaboração de orçamento] de pavimentação asfáltica para vias urbanas	8646,18	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Clyseverton Marcolina de _____ data _____ de _____
Eng. CIVIL
CREA PR 100-672 /D
CLYSEVERTON MARCOLINA - CPF: 050.250.929-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214939867





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAIS: RUAS

AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS;

AGENOR COELHO BARBOSA;

FRANCISCO MENON DONATO

SALOMÃO DOS SANTOS;

PROFESSORA MARTINHA SCHEIDER PIRES

LAURO SPITZER;

BORGES DE MEDEIROS;

PROLONGAMENTO AVENIDA E;

FRANCISCO DOS SANTOS;

SUB-50 RUAS SEM DENOMINAÇÃO

ÁREA: 8646,18m²

Trata-se da Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares, assentadas de forma manual sobre sub-leito preparado, caixas de captação e contenção no bueiro existente, meio fio.

1. INSTALACÕES PRELIMINARES:

Ao início da obra será instalada duas placa de 2,00x1,25, a qual servirá para a identificação da mesma, uma no Jardim Santana e outra na Vila Verde, em local a ser indicado pela fiscalização.

2. TERRAPLENAGEM:

A contratada se responsabilizará pela execução dos serviços pertinentes a terraplenagem na quantidade que consta no orçamento caso seja necessário uma movimentação de terra superior ao orçado o município se responsabilizara por tal serviço.

(Handwritten signature in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



Devera ser feita a regularização conformando o leito da estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros.

Nos casos dos cortes no leito natural, deverá ser previsto o rebaixamento em profundidades adequadas com substituição por material granular apropriado. Neste caso proceder-se-á regularização pela maneira já descrita.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER – ME 47-64, e o teor deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%.

A contratada se responsabilizará pelo fornecimento de colchão de argila com 15 cm nas laterais do acesso existente complementando a largura de projeto e a regularização do sub-leito nas pistas de rolamento com a devida inclinação do greide conforme projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO

Depois de executada a regularização do subleito segue-se à pavimentação com pedras irregulares que deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) Espalhamento de uma camada de argila pura e solta para servir de colchão, com espessura de 15 cm para o assentamento das pedras.
- b) Assentamento das pedras de forma manual, as pedras assentadas deverão ser devidamente encaixadas com a parte lisa da pedra voltada para cima formando desta forma um plano liso. O assentamento das pedras deverá obedecer aos níveis estipulados de forma que o pavimento após a compactação apresente aspecto uniforme. As pedras deverão apresentar largura e comprimento variando de 7 a 10 centímetros e sua altura não deverá ser inferior a 12 centímetros.
- c) A contratada se responsabilizará pela compactação do pavimento com rolo vibratório de forma que a pavimentação apresente acabamento

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

perfeito com meio fio e que as pedras fiquem justapostas e travadas, e que também sejam rejuntadas com pó de pedra.

- d) Todos os meio-fios devem ser calçados com argila antes do início da execução da compactação do pavimento;
- e) Após a conclusão do rejuntamento com pó de pedra das pedras irregulares, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tendem de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Esta rolagem deve ser uniforme de modo que passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo. Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em torno de 0,03 m de pó de pedra para a rolagem final. O material de ficar em excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

Após a rolagem final o pavimento está apto para receber o tráfego.

Para se obter uma boa drenagem, o construtor deve ter cuidado com as inclinações longitudinais e com os caimentos transversais. Recomenda-se de 3%.

4 – MEIO FIO PRE MOLDADO

No alinhamento fornecido pelo departamento de topografia da prefeitura municipal, serão executados meio-fios de concreto simples pre moldados no padrão e dimensões dos meio-fios 12x15x30x100, com concreto de 15 MPa. Este meio fios serão executados no trecho onde será efetuada a implantação do pavimento.

Estes meio-fios devem ficar perfeitamente alinhados e as curvas nas esquinas deverão obedecer ao constante no projeto fornecido pela Prefeitura Municipal, através do projeto executivo da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 -- CEP: 85.160-000

Vale salientar que consta no orçamento o a quantidade em metros de meio fio e não a quantidade de peças.

Cantagalo, 01 de outubro de 2021.

Clyseverton Marcolina

Eng. CIVIL

CREA PR - 100 672 /D

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL
PR-100672/D

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 07-21 (N.DES.)		DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
					CANTAGALO	19,99%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
1. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	320,00	BDI 1	383,97	517.660,33 767,94
1.2. RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATOS									
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	1.770,26	1,80	BDI 1	2,16	3.823,76
1.2.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	1.770,26	1,67	BDI 1	2,00	3.540,52
1.2.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	398,30	1,69	BDI 1	2,03	808,55
1.2.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA. AF. 05/2020	M2	1.770,26	28,93	BDI 1	34,71	61.445,72
1.2.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO (DER)	M²	1.770,26	0,43	BDI 1	0,52	920,54
1.2.6.	SINAPI	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L/L2)	UN	416,29	17,60	BDI 1	21,12	8.792,04
1.2.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	M	416,29	19,80	BDI 1	23,76	9.891,05
1.3. RUA AGENOR COELHO BARBOSA									
1.3.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	369,69	1,80	BDI 1	2,16	798,53
1.3.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	369,69	1,67	BDI 1	2,00	739,38
1.3.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	83,18	1,69	BDI 1	2,03	168,86
1.3.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA. AF. 05/2020	M2	369,69	28,93	BDI 1	34,71	12.831,94
1.3.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO (DER)	M²	369,69	0,43	BDI 1	0,52	192,24
1.3.6.	SINAPI	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L/L2)	UN	108,72	17,60	BDI 1	21,12	2.296,17
1.3.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	M	108,72	19,80	BDI 1	23,76	2.563,19
1.4. RUA FRANCISCO MENON DONATO									
1.4.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	420,44	1,80	BDI 1	2,16	908,15
1.4.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	420,44	1,67	BDI 1	2,00	840,88
1.4.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	94,60	1,69	BDI 1	2,03	192,04



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0		0 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	19,99%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
1.4.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	420,44	28,93	BDI 1	34,71	14.593,47
1.4.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	420,44	0,43	BDI 1	0,52	218,63
1.4.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	167,75	17,60	BDI 1	21,12	3.542,88
1.4.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	167,75	19,80	BDI 1	23,76	3.985,74
1.5.			RUA SALOMÃO DOS SANTOS						32.325,65
1.5.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	622,31	1,80	BDI 1	2,16	1.344,19
1.5.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	622,31	1,67	BDI 1	2,00	1.244,62
1.5.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	140,02	1,69	BDI 1	2,03	284,24
1.5.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	622,31	28,93	BDI 1	34,71	21.600,38
1.5.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	622,31	0,43	BDI 1	0,52	323,60
1.5.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	167,75	17,60	BDI 1	21,12	3.542,88
1.5.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	167,75	19,80	BDI 1	23,76	3.985,74
1.6.			RUA PROFESSORA MARTINHA SCHEIDER PIRES						62.259,27
1.6.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.219,46	1,80	BDI 1	2,16	2.634,03
1.6.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	1.219,46	1,67	BDI 1	2,00	2.438,92
1.6.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	274,38	1,69	BDI 1	2,03	556,99
1.6.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.219,46	28,93	BDI 1	34,71	42.327,46
1.6.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	1.219,46	0,43	BDI 1	0,52	634,12
1.6.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	304,54	17,60	BDI 1	21,12	6.431,88
1.6.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	304,54	19,80	BDI 1	23,76	7.235,87



2 / 5

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 19,99%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
1.7.			RUA LAURO SPITZNER						517.660,33
1.7.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.272,76	1,80	BDI 1	2,16	2.749,16
1.7.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	1.272,76	1,67	BDI 1	2,00	2.545,52
1.7.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	286,37	1,69	BDI 1	2,03	581,33
1.7.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.272,76	28,93	BDI 1	34,71	44.177,50
1.7.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	1.272,76	0,43	BDI 1	0,52	661,84
1.7.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	321,16	17,60	BDI 1	21,12	6.782,90
1.7.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	321,16	19,80	BDI 1	23,76	7.630,76
1.8.			RUA BORGES DE MEDEIROS						79.003,15
1.8.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.535,82	1,80	BDI 1	2,16	3.317,37
1.8.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	1.535,82	1,67	BDI 1	2,00	3.071,64
1.8.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	346,23	1,69	BDI 1	2,03	702,85
1.8.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.535,82	28,93	BDI 1	34,71	53.308,31
1.8.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	1.535,82	0,43	BDI 1	0,52	798,63
1.8.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	396,71	17,60	BDI 1	21,12	8.378,52
1.8.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	396,71	19,80	BDI 1	23,76	9.425,83
1.9.			RUA PROLONGAMENTO AVENIDA E						62.117,11
1.9.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.180,56	1,80	BDI 1	2,16	2.560,01
1.9.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	1.180,56	1,67	BDI 1	2,00	2.361,12
1.9.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	265,62	1,69	BDI 1	2,03	539,21
1.9.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.180,56	28,93	BDI 1	34,71	40.977,24
1.9.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	1.180,56	0,43	BDI 1	0,52	613,89
1.9.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	335,91	17,60	BDI 1	21,12	7.094,42



Handwritten signature/initials.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0		0 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	19,99%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	07-21 (N.DES.)	DIVERSAS RUAS DA CIDADE	CANTAGALO			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
1.9.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	335,91	19,80	BDI 1	23,76	7.981,22 RA
1.10.			RUA FRANCISCO DOS SANTOS						35.190,34
1.10.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	636,31	1,80	BDI 1	2,16	1.374,43 RA
1.10.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA PI POLIEDROS (DER)	M²	636,31	1,67	BDI 1	2,00	1.272,62 RA
1.10.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	143,17	1,69	BDI 1	2,03	290,64 RA
1.10.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	636,31	0,43	BDI 1	0,52	330,88 RA
1.10.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X	UN	219,15	17,60	BDI 1	21,12	4.628,45 RA
1.10.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	219,15	19,80	BDI 1	23,76	5.207,00 RA
1.11.			RUAS SUB-50 SEM DENOMINAÇÃO						47.753,58
1.11.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	891,33	1,80	BDI 1	2,16	1.925,27 RA
1.11.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA PI POLIEDROS (DER)	M²	891,33	1,67	BDI 1	2,00	1.762,66 RA
1.11.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	200,55	1,69	BDI 1	2,03	407,12 RA
1.11.4.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	891,33	28,93	BDI 1	34,71	30.938,06 RA
1.11.5.	Cotação	532700	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO (DER)	M²	891,33	0,43	BDI 1	0,52	463,49 RA
1.11.6.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12" CM (H X L1/L2)	UN	272,66	17,60	BDI 1	21,12	5.758,58 RA
1.11.7.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	272,66	19,80	BDI 1	23,76	6.478,40 RA

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROFONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO
			BDI 1 19,99%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
									517.660,33

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local _____
quinta-feira, 30 de setembro de 2021
Data _____

Eng. CIVIL
Clyseverton Marcolina
CREA PR 160 672 /D

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/VRT: 0



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE
------------------	----------------	--------------------	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	517.660,33	% Período:	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22
1.1.	SERVICOS PRELIMINARES	767,94	% Período:	100,00%											
1.2.	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS	89.222,18	% Período:	100,00%											
1.3.	RUA AGENOR COELHO BARBOSA	19.610,31	% Período:	100,00%											
1.4.	RUA FRANCISCO MENON DONATO	24.281,79	% Período:	100,00%											
1.5.	RUA SALOMÃO DOS SANTOS	32.325,65	% Período:	100,00%											
1.6.	RUA PROFESSORA MARTINHA SCHEIDER	62.259,27	% Período:	100,00%											
1.7.	RUA LAURO SPITZNER	65.129,01	% Período:												
1.8.	RUA BORGES DE MEDEIROS	79.003,15	% Período:		100,00%										
1.9.	RUA PROLONGAMENTO AVENIDA E	62.117,11	% Período:		50,00%	50,00%									
1.10.	RUA FRANCISCO DOS SANTOS	35.190,34	% Período:		100,00%										
1.11.	RUAS SUB-50 SEM DENOMINAÇÃO	47.753,58	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 517.660,33			%:	32,11%	28,06%	30,61%	9,22%								
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	166.207,87	145.252,05	158.446,83	47.753,58								
			Outros:												
			Investimento:	166.207,87	145.252,05	158.446,83	47.753,58								
Acumulado:			%:	32,11%	60,17%	90,78%	100,00%								
			Repasso:												
			Contrapartida:	166.207,87	311.459,92	469.906,75	517.660,33								
			Outros:												
			Investimento:	166.207,87	311.459,92	469.906,75	517.660,33								



Clyseverton Marcolina
Eng. Civil

Responsável Técnico CREA PR 160 672 D
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/IRRT:

CANTAGALO
Local
quinta-feira, 30 de setembro de 2021
Data



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA / DIVERSAS RUAS DA CIDADE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,99%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

quinta-feira, 30 de setembro de 2021
Data

Clyseverton Marcolina
Civil
CREA/PR 160 672 /D

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/RRT: 0



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA	=	5.844,09m ²
ÁREA DE CALÇADA	=	3.149,90m ²
Meio Fio	=	1.410,78m.
Meio Fio c/ Guia Rebaixada	=	166,69m.

LEGENDA:



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local: CANTAGALO SUB-50	finalidade e endereço da obra: PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER, RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES	folha: 1/3
escala: INDICADA	proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: SET/2021		Última Atualização:
desenho: PAULO ACOSTA		
Resp.p/ Projeto: Cliseverton Marcolina CREA PR 100.672 /D Cliseverton Marcolina CREA PR 100.672/D	Resp.p/Execução:	

Conteúdo: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER, RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES
PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS



ÁRVORE EXISTENTE



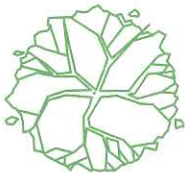
ÁREA À SER PAVIMENTADA =



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA =	1.272,76 m ²
ÁREA DE CALÇADA =	766,07 m ²
Meio Fio =	300,87m
Meio Fio c/ Guia Rebaixada =	20,29m.

LEGENDA: RUA BORGES DE MEDEIROS



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA =	1.535,82 m ²
ÁREA DE CALÇADA =	934,67 m ²
Meio Fio =	379,27m
Meio Fio c/ Guia Rebaixada =	17,44m.

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local:
CANTAGALO
SUB-50

finalidade e endereço da obra:

PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA

folha:

2/3

escala:
INDICADA

PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS
RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER,
RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES

data:
SET/2021

proprietario:

arquivo digital:

desenho:
PAULO ACOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

Ultima Atualização:

Resp.p/ Projeto:

Cliseverton Marcolina

CREA PR 100 672 /D
Cliseverton Marcolina
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

Conteúdo: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER, RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES
PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS

LEGENDA: PROLONGAMENTO AVENIDA "E"



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA	=	1.180,56 m ²
ÁREA DE CALÇADA	=	164,92m ²
Meio Fio	=	289,40m.
Meio Fio c/ Guia Rebaixada	=	46,51m.

LEGENDA: RUA FRANCISCO DOS SANTOS



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA	=	636.31 m ²
ÁREA DE CALÇADA	=	497,69 m ²
Meio Fio	=	180,44m
Meio Fio c/ Guia Rebaixada	=	38,71m.

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local: CANTAGALO SUB-50	finalidade e endereço da obra: PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER, RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES	folha: 3/3
escala: INDICADA	proprietario: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: SET/2021		Última Atualização:
desenho: PAULO ACOSTA		
Resp.p/ Projeto: <i>Cliseverton Marcolina</i> Cliseverton Marcolina CREA PR 100 672 /D	Resp.p/Execução: _____	

Conteúdo: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
RUA BORGES DE MEDEIROS, RUA LAURO SPITZNER, RUA PROF. MARTINHA SCHE. PIRES
PROLONGAMENTO AVENIDA "E", RUA FRANCISCO DOS SANTOS



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA	=	891,33m ²
ÁREA DE CALÇADA	=	726,24 m ²
Meio Fio	=	254,36m.
Meio Fio c/ Guia Rebaixada	=	18,30m.

LEGENDA:



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local: CANTAGALO SUB-50	finalidade e endereço da obra: PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA RUA SEM DENOMINAÇÃO I E II CONJUNTO HABITACIONAL SUB-50	folha: 1/2
escala: INDICADA	proprietário: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: SET/2021		Última Atualização:
desenho: PAULO ACOSTA		
Resp.p/ Projeto: Cliseverton Marcolina Eng. Civil CREA PR 100 672 /D _____ Cliseverton Marcolina CREA PR 100 672/D	Resp.p/Execução: _____	

Conteúdo:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA SEM DENOMINAÇÃO I E II, MAPA LOC.

LEGENDA:



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA =	505,59 m ²
ÁREA DE CALÇADA =	454,14 m ²
Meio Fio =	139,72m.
Meio Fio c/ Guia Rebaixada =	15,28m.

LEGENDA: (RUA SEM DENOMINAÇÃO II)



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

765,82 m

ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA =	385.74 m ²
ÁREA DE CALÇADA =	272,10 m ²
Meio Fio =	114,64m
Meio Fio c/ Guia Rebaixada =	3,02m.

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local:
CANTAGALO
SUB-50

finalidade e endereço da obra:

PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA

folha:

2/2

escala:
INDICADA

RUA SEM DENOMINAÇÃO I E II
CONJUNTO HABITACIONAL SUB-50

data:
SET/2021

proprietario:

arquivo digital:

desenho:
PAULO ACOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

Última Atualização:

Resp.p/ Projeto:

Cliseverton Marcolina
Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D
Cliseverton Marcolina
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

Conteúdo:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA SEM DENOMINAÇÃO I E II



ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA À SER PAVIMENTADA	=	1.770,26m ²
ÁREA DE CALÇADA	=	773,22 m ²
Meio Fio	=	397,49m.
Meio Fio c/ Guia Rebaixada	=	18,80m.

LEGENDA: (RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS)



ÁRVORE EXISTENTE



ÁREA À SER PAVIMENTADA =

1.770,26m²



PLACA =

02 PÇ.



PLACA =

02 PÇ.

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local:
CANTAGALO
Bairro VILA VERDE

finalidade e endereço da obra:

PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA

folha:

1/2

escala:
INDICADA

RUAS AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS
Bairro: VILA VERDE

data:
SET/2021

proprietario:

arquivo digital:

desenho:
PAULO ACOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

Ultima Atualização:

Resp.p/ Projeto: Glyseverton Marcolina
CREA PR 100 672 /D
Glyseverton Marcolina
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

Conteúdo:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DATA: 01 de outubro de 2021.

REF.: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Prezados Senhores,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscientos e sessenta reais trintam e três centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável pela procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DATA: 01 de outubro de 2021.

REF.: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Prezados Senhores,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscentos e sessenta reais trintam e três centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável pela procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 05 de outubro de 2021



INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.005.15.451.0501.1091	1490	000

Destacamos que houve excesso de arrecadação na fonte 000 para cobertura dessa despesa, assim, o pagamento referente a essa contratação está condicionada ao recurso financeiro através de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Município de Cantagalo - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/10/2021

Equipamento

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Descrição	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 GABINETE DA SECRETARIA	25.800,00	553.736,05	479.786,93	73.951,12
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01190 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	2.000,00	23.500,00	0,00	23.500,00
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01390 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0502.2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	22.500,00	0,00	22.500,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01440 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01441 E 00501 050104090000 Receitas de Alienações de Ativos - 501	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
004 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0501.1018 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEROS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01480 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	21.800,00	529.138,05	479.786,93	49.351,12
15.451.0501.1091 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, URBANIZAÇÃO/CAÇADAS	5.300,00	55.300,00	50.000,05	5.299,95
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00	5.299,95	0,00	5.299,95
01490 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00	5.299,95	0,00	5.299,95
01491 E 00501 050104090000 Receitas de Alienações de Ativos - 501	0,00	50.000,05	50.000,05	0,00
01492 E 00811 101612990000 Emendas Individuais - transf especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 109/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	16.500,00	473.838,05	429.786,88	44.051,17
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
01580 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
01580 E 00501 050104090000 Receitas de Alienações de Ativos - 501	500,00	500,00	0,00	500,00
01582 E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	0,00	54.000,00	48.448,83	5.551,17
01581 E 00798 100503990101 TERMO CONVÊNIO Nº 733/2017 - SIT Nº 34505 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	0,00	419.338,05	381.338,05	38.000,00
Total Geral	25.800,00	553.736,05	479.786,93	73.951,12

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/10/2021

Origem entre: 05 e 05

Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00

Emitted por: SILVESTRE KELNAR, na versão: 5528 b

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2021-PMC



Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2021.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m²**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 517.660,33** (quinhentos e dezessete seiscientos e sessenta reais trintam e três centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08005 1545105011091 4490510000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2021.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Data de abertura: xx de xxxxx de 2021.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento 24/XX/2021. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visita, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia xx de xxxx de 2021, até às xx:xx (xxx horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2021.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto por revelar-se de grande importância para o Município de Cantagalo, uma vez que o objetivo desta obra consiste em proporcionar melhor trafegabilidade nas vias públicas aos transeuntes, o que deixará as ruas da cidade mais seguras.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscentos e sessenta reais trintam e três centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar a **pavimentação com pedras irregulares**, sendo área total de **8.646,18m²**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2021.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².



MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV



À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI



À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII



À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. XX/2021-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **XX-2021**
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA **XX**, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2021.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08005 1545105011091 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO X



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Tomada de Preços nº. /2021

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18 M²

I - RELATÓRIO

Em 01/10/2021, a Secretaria de Viação e Obras solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18 m², conforme memorando interno de fl. 01.

O referido memorando veio acompanhado do Projeto Básico/Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 02/04).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do servidor público Engenheiro responsável pela obra (fls. 05).

Memorial descritivo às fls. 06/09.

Planilha orçamentária à fls. 10/14, cronograma físico-financeiro (fl.15) e Quadro de Composição do BDI (fl. 16).

Quadro estatístico acerca de cada uma das ruas a serem objeto de recape (fls. 17/23).

O Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 24/25.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação, condicionada ao recurso financeiro através de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação (fls. 26).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos (fls. 28/62).

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame, como relatado, é a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18 m².

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, exceto o previsto no item II, a critério da administração pública, já que o Projeto Básico já apresenta os valores obtidos após pesquisa realizada através do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI (fl. 10/14).

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item a, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de outubro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 07 de outubro de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2021-PMC**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares**, sendo área total de **8.646,18m²**.

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 104/2021**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO Nº 104/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 11/2021-PMC



Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 08 de outubro de 2021.

Data de abertura: 28 de outubro de 2021.

Horário: 13h30min (treze horas e trinta minutos).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m²**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 517.660,33** (quinhentos e dezessete seiscientos e sessenta reais trintam e três centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08005 1545105011091 4490510000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida* e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Data de abertura: 28 de outubro de 2021.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Data de abertura: 28 de outubro de 2021.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento 27/10/2021. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **28 de outubro de 2021**, até às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. xx/2021.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 08 de outubro de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. **Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto por revelar-se de grande importância para o Município de Cantagalo, uma vez que o objetivo desta obra consiste em proporcionar melhor trafegabilidade nas vias públicas aos transeuntes, o que deixará as ruas da cidade mais seguras.**

3. DO VALOR

3.1. **O valor máximo da obra é de R\$ 517.660,33 (quinhentos e dezessete seiscentos e sessenta reais trintam e três centavos), conforme planilhas em anexo.**

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. **A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços conforme a lei federal 8.666/93.**

4.2. **A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.**

5. DO PAGAMENTO

5.1 **O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.**

5.2. **Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. xx/2021-PMC**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 08 de outubro de 2021.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar a **pavimentação com pedras irregulares**, sendo área total de **8.646,18m²**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2021.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 11/2021-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
11/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ ~~xxxxxx~~ (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. 11/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:
08005 1545105011091 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicada multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **13h30min, dia 28 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m²**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2021.


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Cantagalo

Solicitação 363/2021



Equipário

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	01/10/2021	1
363	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2235-7	VALMIR SILVEIRA	335/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
49	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	120 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18 m²

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
025943	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	OB	1,00	517.660,33	517.660,33
				TOTAL	517.660,33
				TOTAL GERAL	517.660,33

Município de Cantagalo**Tomada de preços 11 / 2021****Objeto**

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

AnexosAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL
PROJETO**Abertura e avaliação das propostas**

Dia 28/10/2021 - a partir das 13h30min

Valor máximo

517.660,33 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Documentos

Sem documentos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 28/10/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Início da disputa

Dia 28/10/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 28 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	11/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800515451050110914490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	517.660,33		
Data de Lançamento do Edital	08/10/2021	Data Registro	08/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Giovanni Bortoluzzi

EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 - 53 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI**;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
TOTAL	1.500	100,00 %	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001.- 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI** e **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
TOTAL	1.500	100,00 %	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JANDIR BORTOLUZZI, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

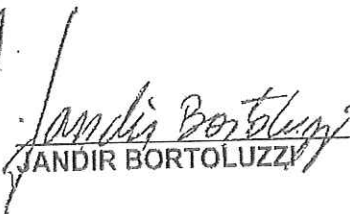
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO
DE FIRMA
DE LIS


JANDIR BORTOLUZZI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA


GIOVANNI BORTOLUZZI

Cartório
Provin



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**,
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. Inst. Avenc. de Orl. de 1072 - CEP 83001-750 - Curitiba - PR - CEP: 83001-750
 Selo Digital nº 22xec.0j17K.2bGLP, CNPJ nº 07.043.819/0001-00
 Consulte este selo em: <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO, por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e
 EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, do ou fe. Emolumentos: R\$15,86 - VRC:
 43,60. Funrejus: R\$3,96. Selo Funarpem: R\$0,75. Total: R\$20,57
 Em Testemunho de VERDADE
 Laranjeiras do Sul - PR - 02 de Setembro de 2016 - 11:19:30h.



JOELSON PRESTES GOMES
 Tabelião Substituto
 Gomes (42) 3334-1355

[Handwritten signature]

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 1122LIX, 02225, 61:5011 -
 a9ntW k71Dm. Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>
 Reconheço a assinatura autêntica de: GIOVANNI
 BORTOLUZZI, do que dou fe. 13:47.
 Em teste *[Handwritten mark]* da verdade.
 08 de setembro de 2016.
[Handwritten signature]
 Maria Provin Sobrinha - Tabelião
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av.
 Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:
 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

Cartório de Registro de Imóveis
 Tabelionato de Notas
 Rio Bonito do Iguaçu - PR
 Civil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
 PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602249006. NIRE: 41204913873.
 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 – KM 18 – PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. *Clodoaldo José Callegari* portador do RG N.º 5.735.922-6 e CPF N.º 022.910.569-64 a participar da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021


JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Cartório
Provin



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Jandir Bortoluzzi, do que dou fé. Hora: 09:04. Em teste da verdade. 28 de outubro de 2021.


Marcelo Ricardo Provin - Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALS 1597053050

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597053050

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597053050

PARANÁ

NOME CLODOALDO JOSE CALLEGARI		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 5735922-6 SESP PR		
CPF 022.910.569-64	DATA NASCIMENTO 13/09/1979	
FILIAÇÃO WALDIR SETEMBRINO CALLEGARI LEONI MINOTO CALLEGARI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AC
Nº REGISTRO 02794660939	VALIDADE 22/03/2022	1ª HABILITAÇÃO 23/04/1998
RESERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Clodoaldo Jose Callegari</i>		
LOCAL FAZENDA RIO GRANDE, PR	DATA EMISSÃO 23/03/2019	
ASSINATURA DO EMISSOR <i>ARCOS (RMB)</i>		73325619801 PR914000813



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Itio Bonito da Iguaçu

28 OUT. 2021

Marcelo Ricardo Provin

Rio Bonito de Iguaçu, PR
Fone/Fax 42 3053 1130



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO V

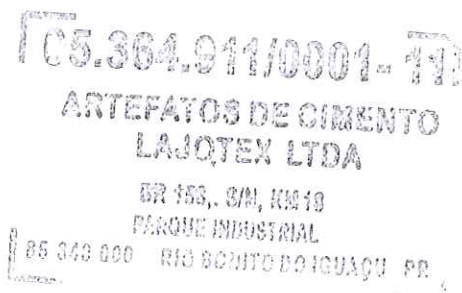
À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021 -PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021



Jandir Bortoluzzi
JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Giovanni Bortoluzzi

EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 - 53 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI**;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
TOTAL	1.500	100,00 %	150.000,00

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI** e **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
TOTAL	1.500	100,00 %	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE '26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ - 05.364.911/0001 - 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguazu, PR, 11 de agosto de 2016.


JANDIR BORTOLUZZI


TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA


GIOVANNI BORTOLUZZI

Cartório
Provin



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB N.º 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



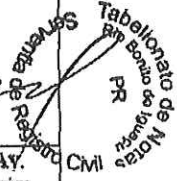
Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1073 - CEP 83104-740 - Curitiba - PR - C.A.P.F.: 033-1542
Selo Digital Nº 117K.2BGLP, Cartório: PPGAR-EY00

RECONHEÇO (p) VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e
EDOALDO RODRIGUES DA SILVA do que dou fé. Emolumentos: R\$15,00 - VRC
43,60. Funrejuv: R\$3,90/ Selo Funarpen: R\$0,75/ Total: R\$20,57
Em Testemunha da Verdade
Laranjeiras do Sul - PR - 02 de setembro de 2016 - 11:19:30h.



JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto
Fone: (42) 3354-235

FINARPEN - SELLO DIGITAL Nº 112ZLUX . q8Za5 . 6ksWt -
a8nW . k7IDm. Consulte esse selo em:
<http://finarpen.com.br>
Reconheço a assinatura autêntica de: GIOVANNI
BORTOLUZZI, do que dou fé. 13:47.
Em teste da verdade.
08 de setembro de 2016.
Mario Provin Sobrinho - Tabelião
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av.
Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:
042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
GNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 11/ 2021-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158, S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
05 340 830


JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7





ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 11/ 2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Jandir Bortoluzzi
JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 008/2021

Validade: 06 (SEIS) MESES

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

ENDEREÇO: BR 158, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85.340-000

MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

CNPJ/CPF: 05.364.911/0001-11

Enquadramento:

SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Atividade Principal:

Construção de Edifícios

Atividade Secundária:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Fabricação de estruturas metálicas

Fabricação de esquadrias de metal

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Montagem de estruturas metálicas

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de instalações esportivas e recreativas

Outras obras de acabamento da construção

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Marquinho, em 30 de Setembro de 2021.

Emerson Baptistel
Dpto de Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.911/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAJOTEX	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 18
-----------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6351-522
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 10:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ: 05.364.911/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:21 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: BE78.9C0C.63F8.2A8D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.364.911/0001-11

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

Endereço: ROD BR-158 SN KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU
/ PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101401345051657650

Informação obtida em 27/10/2021 10:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025289942-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **24/02/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 528/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5244XH4RAC

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2563

05.364.911/0001-11

9027050821

108

ENDEREÇO

XV DE NOVEMBRO, 10 - PARQUE INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de acabamento da construção

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de Outubro de 2021

Emitido por: FÁBIO PROVIN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Certidão nº: 43545663/2021
Expedição: 27/10/2021, às 10:34:26
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 11/ 2021-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

BR 158, KM 18

PARQUE INDUSTRIAL

05 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

Jandir Bortoluzzi
JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1440375503

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1440375503

VALIS

NOME
JANDIR BORTOLUZZI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3917713-7 SESP PR

CPF
 545.823.009-44

DATA NASCIMENTO
 20/06/1963

FILIAÇÃO
 ARTUR BORTOLUZZI
 ARMIDA ROCHI
 BORTOLUZZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 02280952673

VALIDADE
 05/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
 30/08/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Jandir Bortoluzzi

LOCAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
 05/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacques Semad

95214953177
 PR912467767

PARANÁ



[Handwritten signatures in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131263/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

CNPJ: 05364911000111

Num. Registro: 40506

Registrada desde : 24/02/2003

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: BR 158 KM 18, S/N PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: RIO BONITO DO

CEP: 85340000

IGUACU-PR

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05364911000111

1 - FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 24/02/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/11/2003

Desde: 16/01/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317982/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/10/2021 10:59:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is on the left, and two smaller ones are on the right, one above the other.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129690/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: ANDERSON MARIOTTI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-72036/D
Registro Nacional : 1703697626
Registrado(a) desde : 15/08/2003
Filiação : NELSON ARY MARIOTTI
NADIR ANTONIOLI MARIOTTI
Data de Nascimento : 14/11/1979
Carteira de Identidade : 60042900
Naturalidade : ITAPEJARA D OESTE/PR

CPF : 02333382929

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 21/09/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 21/09/2002

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314608/2021.

Emitida via Internet em 22/10/2021 17:05:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017077326
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MARIOTTI**
Registro.....: PR S3 062117-3
C.P.F.....: 023.333.829-29
Data Nasc.....: 14/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/09/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 5288233-5**

Proprietário.: COLINA VERDE IMOVEIS LTDA
Endereço Obra: LINHA RVIERI BLANCHE
Bairro..... BELVEDERE E VILA RIC
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 25/11/2014 Baixada em.. 03/04/2017
Período (Previsto) - Início: 30/07/2014 Término.....: 30/11/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5259390-0
Profissional: 062117-3 ANDERSON MARIOTTI
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho ...: 15.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014454 a A014454, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017077326
03/04/2017, 11:16:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017077326 emitida em 03/04/2017

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Eng. Civil ANDERSON MARIOTTI, com escritório profissional na Rua Rio Grande do Sul, 838, Bairro Alvorada, município de Francisco Beltrão-PR, registro no CREA-SC 062117-3, CPF 023.333.829-29, desenvolveu para a empresa COLINA VERDE IMÓVEIS LTDA, as atividades conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Execução de Pavimentação com pedras irregulares (calçamento).	15.000,00 m ²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Anderson Mariotti – Engenheiro Civil - CREA-SC nº 062117 – ART 5288233-5

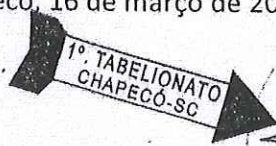
Responsável pelas seguintes atividades:

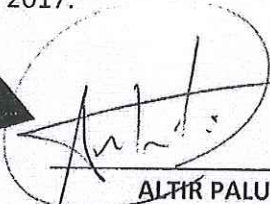
Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares (calçamento) sobre colchão de terra.

Localização: LOTEAMENTO COLINA VERDE, Linha Rvieri Blanche, Entre Bairro Belvedere e Vila Rica, Chapecó – SC.

Período de execução: de 30/07/2014 a 30/11/2014.

Chapecó, 16 de março de 2017.




ALTIR PALUDO
COLINA VERDE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 17.211.140/0001-01



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ivanilo Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
ALTIR PALUDO por COLINA VERDE IMÓVEIS LTDA

Dou fé. Chapecó, 31 de Março de 2017.
Em testemunho da Verdade.

ALAN PEDROTTI MENEHINI - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 3,05 + Selo(s): R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EQA0058 QIYY
Consulte os dados do ato em selo.tisc.jus.br



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, com sede BR 158, KM18, Rio Bonito do Iguaçu - PR inscrita no C.N.P.J. n.º 05.364.911/0001-11 representada nesta ocasião por seu sócio: JANDIR BORTOLUZZI. R.G. N.º 3.917.713-7 e C.P.F. N.º 545.823.009-44 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ANDERSON MARIOTTI brasileiro, C.P.F. N.º 023.333.829-29, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR N.º 72036/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO, juntamente com acervo técnico, conforme discriminado na ART.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 02 ANOS, iniciando na data de 15/10/2021 e término em 14/10/2023.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de Outubro de 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Jandir Bortoluzzi

ANDERSON
MARIOTTI:02333382929
Assinado de forma digital por
ANDERSON MARIOTTI:02333382929
Dados: 2021.10.28 08:44:40 -03'00'

Anderson Mariotti

 FUNAR PEN SELO DIGITAL F669X.vGqtm.ORDYP 86ypU.EbsYs https://selo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com ***** Reconheço a assinatura por semelhança de: Jandir Bortoluzzi, do que dou fé. Hora: 10:44. Em teste da verdade. 28 de outubro de 2021. Marcelo Ricardo Provin - Interino
---	---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Outubro de 2021, 10:09:54


ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00047 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00047 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
RIO BONITO DO IGUACU / PR
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 04/11/2002 NIRE: 41204913873
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 30 de Setembro de 2021



JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137 SSP/PR



ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PROF 127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
02/01/2020	6733	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.194,47-C
02/01/2020	6734	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.194,47-D
02/01/2020	6734	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.194,47-C
02/01/2020	6733	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.194,47-D
=====Totais do Dia:=====						2.388,94-D
03/01/2020	6735	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.829,96-C
03/01/2020	6736	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.829,96-D
03/01/2020	6736	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.829,96-C
03/01/2020	6735	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.829,96-D
=====Totais do Dia:=====						3.659,92-D
05/01/2020	6562	1	13	CAIXA	valor cfe Das	262,03-C
05/01/2020	6563	1	13	CAIXA	valor cfe Honorario 12/2019	625,00-C
05/01/2020	6564	1	13	CAIXA	valor cfe Salario 12/2019	10.941,12-C
05/01/2020	6565	1	13	CAIXA	valor cfe INSS	1.633,31-C
05/01/2020	6562	1	2043	DAS A RECOLHER	valor cfe Das	262,03-D
05/01/2020	6563	1	2058	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	valor cfe Honorario 12/2019	625,00-D
05/01/2020	6565	1	2063	INSS A RECOLHER	valor cfe INSS	1.633,31-D
05/01/2020	6564	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	valor cfe Salario 12/2019	10.941,12-D
=====Totais do Dia:=====						13.461,46-D
06/01/2020	6737	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	12.626,02-C
06/01/2020	6738	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	126.296,02-D
06/01/2020	6738	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	126.296,02-C
06/01/2020	4912	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5445	559,13-C
06/01/2020	4914	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 113001	858,51-C
06/01/2020	6737	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	12.626,02-D
06/01/2020	4912	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5445	559,13-D
06/01/2020	4914	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 113001	858,51-D
=====Totais do Dia:=====						140.339,68-D
07/01/2020	4949	1	13	CAIXA	Prestacao de serviço conf NF 196	73.671,48-D
07/01/2020	6566	1	13	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	2.736,04-C
07/01/2020	5517	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Pro Labore 12/2019	2.000,49-C
07/01/2020	6740	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe FGTS 12/2019	139,66-D
07/01/2020	6628	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe RESCISÃO MAICON	1.946,82-C
07/01/2020	6740	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	139,66-C
07/01/2020	4916	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 512730	3.661,07-C
07/01/2020	4918	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 512726	3.971,70-C
07/01/2020	4921	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 512753	7.605,30-C
07/01/2020	4922	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 512753	584,32-C
07/01/2020	4924	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 512731	794,97-C
07/01/2020	6566	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	valor cfe Pro Labore 12/2019	2.736,04-D
07/01/2020	4949	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestacao de serviço conf NF 196	73.671,48-C
07/01/2020	4916	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	3.661,87-D
07/01/2020	4918	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 512730	3.971,70-D
07/01/2020	4921	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 512726	7.605,30-D
07/01/2020	4922	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 512753	584,32-D
07/01/2020	4924	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 512753	794,97-D
07/01/2020	4924	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 512731	2.000,49-D
07/01/2020	5517	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 12/2019	1.946,82-D
07/01/2020	6628	1	3607	INDENIZACOES	valor cfe RESCISÃO MAICON	97.112,65-D
=====Totais do Dia:=====						97.112,65-D
10/01/2020	6660	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	2.065,32-C
10/01/2020	6662	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	4.342,62-C
10/01/2020	6660	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe B.B GIRO	2.065,32-D
10/01/2020	6662	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe B.B GIRO	4.342,62-D
=====Totais do Dia:=====						6.407,94-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
13/01/2020	4926	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 513384	9.660,93-C
13/01/2020	4926	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 513384	9.660,93-D
=====Totais do Dia:=====						9.660,93-D
14/01/2020	6666	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TAXA BANCARIA	0,10-C
14/01/2020	6666	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TAXA BANCARIA	0,10-D
=====Totais do Dia:=====						0,10-D
20/01/2020	4928	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 2797	459,04-C
20/01/2020	6739	1	13	CAIXA	valor cfe DEPOSITO	72.198,02-C
20/01/2020	5512	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 12/2019 CEI 90012561276	222,50-C
20/01/2020	5513	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 12/2019 CEI 900012499476	198,61-C
20/01/2020	5514	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 12/2019 CEI 512468941376	2.555,86-C
20/01/2020	5516	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 12/2019	346,50-C
20/01/2020	5518	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe IRRF 12/2019	106,92-C
20/01/2020	6739	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DEPOSITO	72.198,02-D
20/01/2020	4931	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 514183	709,69-C
20/01/2020	4932	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 514183	2.893,98-C
20/01/2020	4928	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2797	459,04-D
20/01/2020	4931	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 514183	709,69-D
20/01/2020	4932	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 514183	2.893,98-D
20/01/2020	5518	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 12/2019	106,92-D
20/01/2020	5512	1	3605	INSS	valor cfe INSS 12/2019 CEI 90012561276	222,50-D
20/01/2020	5513	1	3605	INSS	valor cfe INSS 12/2019 CEI 900012499476	198,61-D
20/01/2020	5514	1	3605	INSS	valor cfe INSS 12/2019 CEI 512468941376	2.555,86-D
20/01/2020	5516	1	3605	INSS	valor cfe INSS 12/2019	346,50-D
=====Totais do Dia:=====						79.691,12-D
21/01/2020	6741	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe APLICAÇÃO	79.691,12-C
21/01/2020	6672	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA	44.000,00-C
21/01/2020	6741	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA E	valor cfe APLICAÇÃO	753,82-C
21/01/2020	6672	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA	44.000,00-D
=====Totais do Dia:=====						44.753,82-D
22/01/2020	6742	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	44.753,82-C
22/01/2020	6742	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA E	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	11.145,20-D
=====Totais do Dia:=====						11.145,20-D
23/01/2020	4934	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 8165	1.310,00-C
23/01/2020	4936	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 39403	654,79-C
23/01/2020	4938	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 12812	835,20-C
23/01/2020	4934	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 8165	1.310,00-D
23/01/2020	4936	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 39403	654,79-D
23/01/2020	4938	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 12812	835,20-D
=====Totais do Dia:=====						2.799,99-D
27/01/2020	5511	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DAS 12/2019	1.914,85-C
27/01/2020	5515	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe JURO DAS 12/2019	44,23-C
27/01/2020	4940	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 113973	1.806,48-C
27/01/2020	5511	1	2043	DAS A RECOLHER	valor cfe DAS 12/2019	1.914,85-D
27/01/2020	4940	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 113973	1.806,48-D
27/01/2020	5515	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	valor cfe JURO DAS 12/2019	44,23-D
=====Totais do Dia:=====						3.765,56-D
28/01/2020	4951	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 552 do dia 28/01/2020	3.765,56-C
28/01/2020	4942	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 515245	270,00-D
28/01/2020	4951	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 552 do dia 28/01/2020	4.681,56-C
28/01/2020	4942	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 515245	270,00-D
=====Totais do Dia:=====						4.951,56-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
29/01/2020	4944	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 3125	200,00-C
29/01/2020	4952	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 553 do dia 29/01/2020	105,00-D
29/01/2020	4952	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 553 do dia 29/01/2020	105,00-C
29/01/2020	4944	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3125	200,00-D
=====						Totais do Dia: 305,00-D
30/01/2020	4957	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 247700	261,04-C
30/01/2020	4946	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 12843	340,96-C
30/01/2020	4946	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 12843	340,96-D
30/01/2020	4957	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 247700	261,04-D
=====						Totais do Dia: 602,00-D
31/01/2020	6744	1	13	CAIXA	valor cfe DEPOSITO	2.857,00-C
31/01/2020	6797	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	172.402,85-D
31/01/2020	6811	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	9.263,38-C
31/01/2020	6743	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 01/2020	245,81-C
31/01/2020	6744	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DEPOSITO	2.857,00-D
31/01/2020	6745	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICACAO	24.028,74-D
31/01/2020	6797	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Transferencia	172.402,85-C
31/01/2020	6674	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA	154,70-C
31/01/2020	6811	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	9.263,38-D
31/01/2020	6745	1	1992	APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICACAO	24.028,74-C
31/01/2020	6674	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA	154,70-D
31/01/2020	6743	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 01/2020	245,81-D
=====						Totais do Dia: 208.952,48-D
=====						Totais do Mês: 629.993,35-D
01/02/2020	4955	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 889481	351,66-C
01/02/2020	4956	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 889481	764,73-C
01/02/2020	4955	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 889481	351,66-D
01/02/2020	4956	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 889481	764,73-D
=====						Totais do Dia: 1.116,39-D
03/02/2020	6746	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICACAO	7.363,54-D
03/02/2020	6747	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	7.363,54-C
03/02/2020	6746	1	1992	APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICACAO	7.363,54-C
03/02/2020	4959	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5524	1.672,67-C
03/02/2020	4961	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 114327	903,24-C
03/02/2020	6747	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	7.363,54-D
03/02/2020	4959	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5524	1.672,67-D
03/02/2020	4961	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 114327	903,24-D
=====						Totais do Dia: 17.302,99-D
04/02/2020	5011	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 198 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	17.600,45-D
04/02/2020	6712	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.026,59-C
04/02/2020	6713	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICACAO	1.026,59-D
04/02/2020	6713	1	1992	APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICACAO	1.026,59-C
04/02/2020	6712	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.026,59-D
04/02/2020	5011	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 198 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	17.600,45-C
=====						Totais do Dia: 19.653,63-D
05/02/2020	4963	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 2697	3.115,00-C
05/02/2020	5519	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SERVIÇO DOSAGEM CONCRETO	730,00-C
05/02/2020	5520	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe A3 COMERCIO MATERIASI CONSTRUCÃO NF 22402	7.160,07-C
05/02/2020	4965	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516041	8.212,57-C
05/02/2020	4968	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516025	3.371,18-C
05/02/2020	4969	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516025	1.143,19-C
05/02/2020	4971	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516024	2.617,09-C
=====						A Transportar: 0,00-D
=====						20.349,10-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacio	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						0,00-D	26.349,10-C
05/02/2020	4974	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 22402	62,88-C	
05/02/2020	4975	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 22402	7.097,19-C	
05/02/2020	4963	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2697	3.115,00-D	
05/02/2020	4965	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516041	8.212,57-D	
05/02/2020	4968	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516025	3.371,18-D	
05/02/2020	4969	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516025	1.143,19-D	
05/02/2020	4971	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516024	2.617,09-D	
05/02/2020	4974	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 22402	62,88-D	
05/02/2020	4975	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 22402	7.097,19-D	
05/02/2020	5519	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe SERVIÇO DOSAGEM CONCRETO	730,00-D	
05/02/2020	5520	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe A3 COMERCIO MATERIASI CONSTRUÇÃO NF 22402	7.160,07-D	
=====Totais do Dia:=====						33.509,17-D	33.509,17-C
06/02/2020	4978	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 531932	2.950,46-C	
06/02/2020	4979	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 531932	8.358,50-C	
06/02/2020	6573	1	13	CAIXA	valor cfe HON 01/2020	625,00-C	
06/02/2020	4978	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531932	2.950,46-D	
06/02/2020	4979	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531932	8.358,50-D	
06/02/2020	6573	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 01/2020	625,00-D	
=====Totais do Dia:=====						11.933,96-D	11.933,96-C
07/02/2020	6663	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 01/2020	2.839,90-C	
07/02/2020	6656	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 01/2020	7.858,22-C	
07/02/2020	6656	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 01/2020	7.858,22-D	
07/02/2020	6663	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 01/2020	2.839,90-D	
=====Totais do Dia:=====						10.698,12-D	10.698,12-C
08/02/2020	4981	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516440	2.380,00-C	
08/02/2020	4983	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 516458	37.286,60-C	
08/02/2020	4981	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516440	2.380,00-D	
08/02/2020	4983	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 516458	37.286,60-D	
=====Totais do Dia:=====						39.666,60-D	39.666,60-C
09/02/2020	4985	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 114583	1.806,48-C	
09/02/2020	4985	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 114583	1.806,48-D	
=====Totais do Dia:=====						1.806,48-D	1.806,48-C
10/02/2020	6680	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	4.283,18-C	
10/02/2020	6682	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	2.000,84-C	
10/02/2020	6682	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe B.B GIRO	2.000,84-D	
10/02/2020	6680	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe B.B GIRO	4.283,18-D	
=====Totais do Dia:=====						6.284,02-D	6.284,02-C
12/02/2020	5043	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 556 do dia 12/02/2020	1.120,00-D	
12/02/2020	6632	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe RESCISÃO- ALAIRTON	2.347,76-C	
12/02/2020	5043	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 556 do dia 12/02/2020	1.120,00-C	
12/02/2020	6632	1	3607	INDENIZACOES	valor cfe RESCISÃO- ALAIRTON	2.347,76-D	
=====Totais do Dia:=====						3.467,76-D	3.467,76-C
13/02/2020	6714	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	324,27-C	
13/02/2020	6715	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	324,27-D	
13/02/2020	6715	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	324,27-C	
13/02/2020	6714	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	324,27-D	
=====Totais do Dia:=====						648,54-D	648,54-C
14/02/2020	5521	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe GUERRA E NASCIMENTO NF 4956	300,00-C	
14/02/2020	4987	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 330088	305,49-C	
14/02/2020	4989	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 330087	222,00-C	
14/02/2020	4987	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 330088	305,49-D	
14/02/2020	4989	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 330087	222,00-D	
14/02/2020	5521	1	3675	CONSERTOS E PECAS	valor cfe GUERRA E NASCIMENTO NF 4956	300,00-D	
=====Totais do Dia:=====						827,49-D	827,49-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
17/02/2020	6716	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	117,14-D
17/02/2020	6716	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	117,14-C
=====Totais do Dia:						117,14-D
20/02/2020	4991	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 517839	10.060,99-C
20/02/2020	4993	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 517840	466,80-C
20/02/2020	4995	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 517842	1.832,40-C
20/02/2020	4997	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 115124	890,69-C
20/02/2020	4991	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 517839	10.060,99-D
20/02/2020	4993	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 517840	466,80-D
20/02/2020	4995	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 517842	1.832,40-D
20/02/2020	4997	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 115124	890,69-D
=====Totais do Dia:						13.250,88-D
26/02/2020	4999	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 12941	530,87-C
26/02/2020	4999	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 12941	530,87-D
=====Totais do Dia:						530,87-D
27/02/2020	6717	1	13	CAIXA	valor cfe DEPOSITO	1.500,00-C
27/02/2020	6717	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DEPOSITO	1.500,00-D
=====Totais do Dia:						1.500,00-D
28/02/2020	6798	1	13	CAIXA	valor cfe transferencia	2.699,90-C
28/02/2020	6812	1	13	CAIXA	valor cfe transferencia	25.000,67-C
28/02/2020	6718	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TAXA BANCARIA 02/2020	210,70-C
28/02/2020	6798	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe transferencia	2.699,90-D
28/02/2020	6677	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 02/2020	320,60-C
28/02/2020	6812	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe transferencia	25.000,67-D
28/02/2020	5001	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 518540	3.485,22-C
28/02/2020	5003	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 115378	890,69-C
28/02/2020	5006	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 3987	100,00-C
28/02/2020	5007	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 3987	379,83-C
28/02/2020	5001	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 518540	3.485,22-D
28/02/2020	5003	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 115378	890,69-D
28/02/2020	5006	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3987	100,00-D
28/02/2020	5007	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3987	379,83-D
28/02/2020	6677	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 02/2020	320,60-D
28/02/2020	6718	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TAXA BANCARIA 02/2020	210,70-D
=====Totais do Dia:						33.087,61-D
29/02/2020	5009	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 30245	363,00-C
29/02/2020	5009	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 30245	363,00-D
=====Totais do Dia:						363,00-D
=====Totais do Mês:						195.764,65-D
01/03/2020	5016	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 518539	2.748,60-C
01/03/2020	5016	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 518539	2.748,60-D
=====Totais do Dia:						2.748,60-D
02/03/2020	5522	1	13	CAIXA	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	60,00-C
02/03/2020	6719	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.052,45-C
02/03/2020	6719	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.052,45-D
02/03/2020	5522	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	60,00-D
=====Totais do Dia:						1.112,45-D
04/03/2020	5018	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5614	2.180,04-C
04/03/2020	5018	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5614	2.180,04-D
=====Totais do Dia:						2.180,04-D
05/03/2020	5020	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 519180	287,11-C
05/03/2020	5022	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 519173	857,05-C
05/03/2020	5025	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 519174	7.644,66-C
05/03/2020	5026	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 519174	1.642,02-C
05/03/2020	5020	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 519180	287,11-D
05/03/2020	5022	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 519173	857,05-D
=====A Transportar:						1.144,16-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						1.144,16-D	10.430,84-C
05/03/2020	5025	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 519174	7.644,66-D	
05/03/2020	5026	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 519174	1.642,02-D	
=====Totais do Dia:=====						10.430,84-D	10.430,84-C
06/03/2020	6664	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 02/2020	2.854,24-C	
06/03/2020	6658	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 02/2020	11.244,51-C	
06/03/2020	6658	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 02/2020	11.244,51-D	
06/03/2020	6664	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 02/2020	2.854,24-D	
=====Totais do Dia:=====						14.098,75-D	14.098,75-C
09/03/2020	5238	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 200 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	55.532,21-D	
09/03/2020	5523	1	13	CAIXA	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	100,00-C	
09/03/2020	5238	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 200 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	55.532,21-C	
09/03/2020	5523	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	100,00-D	
=====Totais do Dia:=====						55.632,21-D	55.632,21-C
10/03/2020	6574	1	13	CAIXA	valor cfe HON 02/2020	625,00-C	
10/03/2020	6683	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	910,61-C	
10/03/2020	6684	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	4.111,30-C	
10/03/2020	6683	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe B.B GIRO	910,61-D	
10/03/2020	6684	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe B.B GIRO	4.111,30-D	
10/03/2020	5028	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 115853	1.683,15-C	
10/03/2020	5028	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 115853	1.683,15-D	
10/03/2020	6574	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 02/2020	625,00-D	
=====Totais do Dia:=====						7.330,06-D	7.330,06-C
13/03/2020	5524	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DESTAQUE BRINDES	1.028,00-C	
13/03/2020	5524	1	3654	BRINDES	valor cfe DESTAQUE BRINDES	1.028,00-D	
=====Totais do Dia:=====						1.028,00-D	1.028,00-C
18/03/2020	5053	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 201 CONSELHO DE DESENVOLVIMNTO COMUNITARIO DE RIO BONITO DO IGU	2.000,00-D	
18/03/2020	5053	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 201 CONSELHO DE DESENVOLVIMNTO COMUNITARIO DE RIO BONITO DO IGU	2.000,00-C	
=====Totais do Dia:=====						2.000,00-D	2.000,00-C
23/03/2020	5056	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 204 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	82.602,76-D	
23/03/2020	5056	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 204 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	82.602,76-C	
=====Totais do Dia:=====						82.602,76-D	82.602,76-C
24/03/2020	5057	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 205 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	37.571,36-D	
24/03/2020	5031	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521118	786,38-C	
24/03/2020	5032	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521118	330,38-C	
24/03/2020	5034	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521132	1.077,60-C	
24/03/2020	5036	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521119	5.643,93-C	
24/03/2020	5057	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 205 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	37.571,36-C	
24/03/2020	5031	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521118	786,38-D	
24/03/2020	5032	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521118	330,38-D	
24/03/2020	5034	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521132	1.077,60-D	
24/03/2020	5036	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521119	5.643,93-D	
=====Totais do Dia:=====						45.409,65-D	45.409,65-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
26/03/2020	5038	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521249	305,90-C	
26/03/2020	5041	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521242	4.629,42-C	
26/03/2020	5042	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521242	305,58-C	
26/03/2020	5038	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521249	385,90-D	
26/03/2020	5041	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521242	4.629,42-D	
26/03/2020	5042	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521242	305,58-D	
=====Totais do Dia:=====						5.320,90-D	5.320,90-C
29/03/2020	6799	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	203.388,41-C	
29/03/2020	6799	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Transferencia	203.388,41-D	
=====Totais do Dia:=====						203.388,41-D	203.388,41-C
30/03/2020	6813	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	17.073,35-C	
30/03/2020	6720	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 03/2020	213,99-C	
30/03/2020	6685	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 03/2020	578,93-C	
30/03/2020	6813	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	17.873,35-D	
30/03/2020	6685	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 03/2020	578,93-D	
30/03/2020	6720	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 03/2020	213,99-D	
=====Totais do Dia:=====						18.666,27-D	18.666,27-C
31/03/2020	5526	1	13	CAIXA	valor cfe BS AUTO POSTO	53,00-C	
31/03/2020	5526	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe BS.AUTO POSTO	53,00-D	
=====Totais do Dia:=====						53,00-D	53,00-C
=====Totais do Mês:=====						452.001,94-D	452.001,94-C
01/04/2020	5059	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5683	1.150,41-C	
01/04/2020	5059	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5683	1.150,41-D	
=====Totais do Dia:=====						1.150,41-D	1.150,41-C
02/04/2020	5529	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe A3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NF 27962	637,32-C	
02/04/2020	5062	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 27962	359,05-C	
02/04/2020	5063	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 27962	278,27-C	
02/04/2020	5062	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 27962	359,05-D	
02/04/2020	5063	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 27962	278,27-D	
02/04/2020	5529	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRO	valor cfe A3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NF 27962	637,32-D	
=====Totais do Dia:=====						1.274,84-D	1.274,84-C
03/04/2020	6665	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 03/2020	2.854,24-C	
03/04/2020	6659	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 03/2020	10.488,60-C	
03/04/2020	6659	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 03/2020	10.488,60-D	
03/04/2020	6665	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 03/2020	2.854,24-D	
=====Totais do Dia:=====						13.342,84-D	13.342,84-C
04/04/2020	5525	1	13	CAIXA	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	50,00-C	
04/04/2020	5525	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe BS AUTO POSTO LTDA	50,00-D	
=====Totais do Dia:=====						50,00-D	50,00-C
06/04/2020	5065	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 521862	957,60-C	
06/04/2020	5065	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 521862	957,60-D	
=====Totais do Dia:=====						957,60-D	957,60-C
07/04/2020	6588	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 03/2020	912,42-C	
07/04/2020	6588	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 03/2020	912,42-D	
=====Totais do Dia:=====						912,42-D	912,42-C
08/04/2020	6575	1	13	CAIXA	valor cfe HON 03/2020	625,00-C	
08/04/2020	6575	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 03/2020	625,00-D	
=====Totais do Dia:=====						625,00-D	625,00-C
09/04/2020	5236	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 558 do dia 09/04/2020	10.000,00-D	
09/04/2020	5236	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 558 do dia 09/04/2020	10.000,00-C	
=====Totais do Dia:=====						10.000,00-D	10.000,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
13/04/2020	5080	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 559 do dia 13/04/2020	665,00-D
13/04/2020	6686	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	1.871,88-C
13/04/2020	6687	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	4.164,30-C
13/04/2020	6686	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe B.B GIRO	1.871,88-D
13/04/2020	6687	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe B.B GIRO	4.164,30-D
13/04/2020	5080	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 559 do dia 13/04/2020	665,00-C
=====Totais do Dia:=====						6.701,18-D
15/04/2020	5067	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2339	515,00-C
15/04/2020	5069	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 522731	708,40-C
15/04/2020	5067	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2339	515,00-D
15/04/2020	5069	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 522731	708,40-D
=====Totais do Dia:=====						1.223,40-D
17/04/2020	5071	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 948958	713,50-C
17/04/2020	5071	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 948958	713,50-D
=====Totais do Dia:=====						713,50-D
22/04/2020	6567	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS CEI 900012499476 03/2020	412,92-C
22/04/2020	6568	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe JURO INSS CEI 900012499476 03/2020	1,36-C
22/04/2020	6569	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS CEI 512468941376 03/2020	1.468,19-C
22/04/2020	6570	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS CEI 512468941376	4,84-C
22/04/2020	6571	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 03/2020	97,43-C
22/04/2020	6572	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe JURO IRRF 03/2020	0,32-C
22/04/2020	5073	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 523329	1.811,97-C
22/04/2020	5073	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras cfe. NF. 523329	1.811,97-D
22/04/2020	6571	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 03/2020	97,43-D
22/04/2020	6567	1	3605	INSS	valor cfe INSS CEI 900012499476 03/2020	412,92-D
22/04/2020	6569	1	3605	INSS	valor cfe INSS CEI 512468941376 03/2020	1.468,19-D
22/04/2020	6568	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	valor cfe JURO INSS CEI 900012499476 03/2020	1,36-D
22/04/2020	6570	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	valor cfe INSS CEI 512468941376	4,84-D
22/04/2020	6572	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	valor cfe JURO IRRF 03/2020	0,32-D
=====Totais do Dia:=====						3.797,03-D
23/04/2020	5530	1	13	CAIXA	valor cfe B.S AUTO POSTO	50,00-C
23/04/2020	5530	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe B.S AUTO POSTO	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						50,00-D
24/04/2020	5075	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 952322	605,97-C
24/04/2020	5075	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 952322	605,97-D
=====Totais do Dia:=====						605,97-D
29/04/2020	5077	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 2933	2.024,00-C
29/04/2020	5531	1	13	CAIXA	valor cfe B.S AUTO POSTO	47,25-C
29/04/2020	5077	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2933	2.024,00-D
29/04/2020	5531	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe B.S.AUTO POSTO	47,25-D
=====Totais do Dia:=====						2.071,25-D
30/04/2020	5527	1	13	CAIXA	valor cfe CASA DOS PARAFUSOS LARANJEIRAS DO SUL	198,00-C
30/04/2020	5528	1	13	CAIXA	valor cfe MENEGATTI, INDUSTRIA METALICAS	110,00-C
30/04/2020	6800	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	139.838,19-D
30/04/2020	6814	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	20.577,18-C
30/04/2020	6800	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Transferencia	139.838,19-C
30/04/2020	6688	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 04/2020	517,60-C
30/04/2020	6814	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	20.577,18-D
30/04/2020	5527	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe CASA DOS PARAFUSOS LARANJEIRAS DO SUL	198,00-D
30/04/2020	5528	1	3675	CONCERTOS E PECAS	valor cfe MENEGATTI, INDUSTRIA METALICAS	110,00-D
30/04/2020	6688	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 04/2020	517,60-D
=====Totais do Dia:=====						161.240,97-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Flil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====Totais do Mês:						204.716,21-D	204.716,21-C
01/05/2020	5207	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 141128	110,00-C	
01/05/2020	5207	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 141128	110,00-D	
=====Totais do Dia:						110,00-D	110,00-C
04/05/2020	5210	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 524472	11.923,78-C	
04/05/2020	5211	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 524472	2.477,72-C	
04/05/2020	5213	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 524474	933,60-C	
04/05/2020	5216	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 524488	337,98-C	
04/05/2020	5217	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 524488	1.266,45-C	
04/05/2020	5210	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 524472	11.923,78-D	
04/05/2020	5211	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 524472	2.477,72-D	
04/05/2020	5213	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 524474	933,60-D	
04/05/2020	5216	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 524488	337,98-D	
04/05/2020	5217	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 524488	1.266,45-D	
=====Totais do Dia:						16.939,53-D	16.939,53-C
06/05/2020	6578	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe NF 2460 AGUA	795,00-C	
06/05/2020	6578	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRJ	valor cfe NF 2460 AGUA	795,00-D	
=====Totais do Dia:						795,00-D	795,00-C
08/05/2020	6590	1	13	CAIXA	valor cfe FGTS 04/2020	83,74-C	
08/05/2020	6667	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 04/2020	2.854,24-C	
08/05/2020	6661	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 04/2020	10.162,45-C	
08/05/2020	6661	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 04/2020	10.162,45-D	
08/05/2020	6590	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 04/2020	83,74-D	
08/05/2020	6667	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 04/2020	2.854,24-D	
=====Totais do Dia:						13.100,43-D	13.100,43-C
11/05/2020	5248	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 208 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	35.545,98-D	
11/05/2020	5249	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 207 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	200.080,50-D	
11/05/2020	5219	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5765	1.272,04-C	
11/05/2020	5248	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 208 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	35.545,98-C	
11/05/2020	5249	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 207 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	200.080,50-C	
11/05/2020	5219	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5765	1.272,04-D	
=====Totais do Dia:						236.898,52-D	236.898,52-C
12/05/2020	6721	1	13	CAIXA	valor cfe TRANSFERENCIA	196.078,89-D	
12/05/2020	6721	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TRANSFERENCIA	196.078,89-C	
=====Totais do Dia:						196.078,89-D	196.078,89-C
14/05/2020	6722	1	13	CAIXA	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	4.105,20-C	
14/05/2020	6722	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	4.105,20-D	
=====Totais do Dia:						4.105,20-D	4.105,20-C
15/05/2020	5221	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5786	895,30-C	
15/05/2020	5223	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 118646	3.408,02-C	
15/05/2020	5221	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5786	895,30-D	
15/05/2020	5223	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 118646	3.408,02-D	
=====Totais do Dia:						4.303,32-D	4.303,32-C
17/05/2020	6592	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe RESCISÃO HENRIQUE	2.011,95-C	
17/05/2020	6634	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe RESCISÃO HENRIQUE	2.011,95-C	
17/05/2020	6592	1	3607	INDENIZACOES	valor cfe RESCISÃO HENRIQUE	2.011,95-D	
17/05/2020	6634	1	3607	INDENIZACOES	valor cfe RESCISÃO HENRIQUE	2.011,95-D	
=====Totais do Dia:						4.023,90-D	4.023,90-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
18/05/2020	6581	1	13	CAIXA	valor cfe NF 58468 B.S AUTO POSTO	134,98-C
18/05/2020	6591	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe GRFF- HENRIQUE	1.018,14-C
18/05/2020	6802	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Pagto de Material usado em obra	45.517,70-C
18/05/2020	5225	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13230	689,00-C
18/05/2020	5225	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13230	689,00-D
18/05/2020	6802	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe Pagto de Material usado em obra	45.517,70-D
18/05/2020	6591	1	3626	GRRF	valor cfe GRFF- HENRIQUE	1.018,14-D
18/05/2020	6581	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 58468 B.S AUTO POSTO	134,98-D
=====Totais do Dia:=====						47.359,82-D
						47.359,82-C
19/05/2020	6579	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe NF 086942 PIERINI	4.879,91-C
19/05/2020	6580	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe NF 0637 J.A CAMBRUZZI	12.115,00-C
19/05/2020	6689	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	3.779,53-C
19/05/2020	6690	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe B.B GIRO	4.174,29-C
19/05/2020	6689	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe B.B GIRO	3.779,53-D
19/05/2020	6690	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe B.B GIRO	4.174,29-D
19/05/2020	6579	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe NF 086942 PIERINI	4.879,91-D
19/05/2020	6580	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe NF 0637 J.A CAMBRUZZI	12.115,00-D
=====Totais do Dia:=====						24.948,73-D
						24.948,73-C
20/05/2020	6585	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 04/2020 CEI 90030224178	390,06-C
20/05/2020	6587	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 04/2020 CEI 512468941376	1.456,87-C
20/05/2020	6589	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe IRRF 04/2020	86,28-C
20/05/2020	5227	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 526437	2.060,65-C
20/05/2020	5229	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 526448	899,59-C
20/05/2020	5231	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 526436	12.080,17-C
20/05/2020	5227	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 526437	2.060,65-D
20/05/2020	5229	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 526448	899,59-D
20/05/2020	5231	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 526436	12.080,17-D
20/05/2020	6589	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 04/2020	86,28-D
20/05/2020	6585	1	3605	INSS	valor cfe INSS 04/2020 CEI 90030224178	390,06-D
20/05/2020	6587	1	3605	INSS	valor cfe INSS 04/2020 CEI 512468941376	1.456,87-D
=====Totais do Dia:=====						16.973,62-D
						16.973,62-C
21/05/2020	6584	1	13	CAIXA	valor cfe NF 58524 B.S AUTO POSTO	50,00-C
21/05/2020	6577	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe NF 0637 ALISSON	8.400,00-C
21/05/2020	6577	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe NF 0637 ALISSON	8.400,00-D
21/05/2020	6584	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 58524 B.S AUTO POSTO	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						8.450,00-D
						8.450,00-C
22/05/2020	6582	1	13	CAIXA	valor cfe NF 058549 B.S AUTO POSTO	50,00-C
22/05/2020	6583	1	13	CAIXA	valor cfe NF 058588 B.S AUTO POSTO	50,00-C
22/05/2020	6582	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 058549 B.S AUTO POSTO	50,00-D
22/05/2020	6583	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 058588 B.S AUTO POSTO	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						100,00-D
						100,00-C
25/05/2020	6601	1	13	CAIXA	valor cfe NF 0879 EDEVANIO	190,00-C
25/05/2020	6602	1	13	CAIXA	valor cfe NF 0754 EDEVANIO	50,00-C
25/05/2020	5233	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 19799	130,10-C
25/05/2020	5233	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 19799	130,10-D
25/05/2020	6601	1	3675	CONSERTOS E PECAS	valor cfe NF 0879 EDEVANIO	190,00-D
25/05/2020	6602	1	3675	CONSERTOS E PECAS	valor cfe NF 0754 EDEVANIO	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						370,10-D
						370,10-C
26/05/2020	5235	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 1268	5.720,00-C
26/05/2020	5235	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 1268	5.720,00-D
=====Totais do Dia:=====						5.720,00-D
						5.720,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
28/05/2020	5247	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 209 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	115.206,10-D
28/05/2020	5247	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 209 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	115.206,10-C
=====Totais do Dia:=====						115.206,10-C
29/05/2020	6576	1	13	CAIXA	valor cfe HON 04/2020	625,00-C
29/05/2020	6586	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DAS 04/2020	848,69-C
29/05/2020	6723	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 05/2020	419,48-C
29/05/2020	6691	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 05/2020	517,96-C
29/05/2020	6586	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 04/2020	848,69-D
29/05/2020	6576	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 04/2020	625,00-D
29/05/2020	6691	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 05/2020	517,96-D
29/05/2020	6723	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 05/2020	419,48-D
=====Totais do Dia:=====						2.411,13-D
=====Totais do Dia:=====						2.411,13-C
30/05/2020	6815	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	48.053,04-C
30/05/2020	6815	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	48.053,04-D
=====Totais do Dia:=====						48.053,04-D
=====Totais do Dia:=====						48.053,04-C
=====Totais do Mês:=====						745.947,33-D
=====Totais do Mês:=====						745.947,33-C
01/06/2020	6600	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe DAS 03/2020	14.391,49-D
01/06/2020	5572	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 527617	314,76-C
01/06/2020	5573	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 527617	1.401,54-C
01/06/2020	5574	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 527618	293,65-C
01/06/2020	5586	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5815	521,92-C
01/06/2020	5587	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2572	470,00-C
01/06/2020	5572	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 527617	314,76-D
01/06/2020	5573	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 527617	1.401,54-D
01/06/2020	5574	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 527618	293,65-D
01/06/2020	5586	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5815	521,92-D
01/06/2020	5587	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2572	470,00-D
01/06/2020	6600	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 03/2020	14.391,49-D
=====Totais do Dia:=====						17.393,36-D
=====Totais do Dia:=====						17.393,36-C
02/06/2020	5533	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 561 do dia 02/06/2020	122,00-D
02/06/2020	5542	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58737	249,37-C
02/06/2020	5533	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 561 do dia 02/06/2020	122,00-C
02/06/2020	5542	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58737	249,37-D
=====Totais do Dia:=====						371,37-D
=====Totais do Dia:=====						371,37-C
03/06/2020	5541	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 342856	108,00-C
03/06/2020	5541	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 342856	108,00-D
=====Totais do Dia:=====						108,00-D
=====Totais do Dia:=====						108,00-C
04/06/2020	5534	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 562 do dia 04/06/2020	210,00-D
04/06/2020	5534	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 562 do dia 04/06/2020	210,00-C
=====Totais do Dia:=====						210,00-D
=====Totais do Dia:=====						210,00-C
05/06/2020	5571	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 26	37.004,50-C
05/06/2020	6603	1	13	CAIXA	valor cfe NF 58798 BS AUTO POSTO	50,00-C
05/06/2020	6611	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe FGTS 05/2020	791,80-C
05/06/2020	6669	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 05/2020	2.854,24-C
05/06/2020	6668	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 05/20220	9.100,89-C
05/06/2020	5571	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 26	37.004,50-D
05/06/2020	6668	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 05/20220	9.100,89-D
05/06/2020	6611	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 05/2020	791,80-D
05/06/2020	6669	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 05/2020	2.854,24-D
05/06/2020	6603	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 58798 BS AUTO POSTO	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						49.801,43-D
=====Totais do Dia:=====						49.801,43-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
07/06/2020	5543	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58837	113,91-C
07/06/2020	5543	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58837	113,91-D
=====Totais do Dia:=====						113,91-D
08/06/2020	5535	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 564 do dia 08/06/2020	10.160,00-D
08/06/2020	5536	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 567 do dia 08/06/2020	4.410,00-D
08/06/2020	5535	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 564 do dia 08/06/2020	10.160,00-C
08/06/2020	5536	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 567 do dia 08/06/2020	4.410,00-C
=====Totais do Dia:=====						14.570,00-D
09/06/2020	5544	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58865	40,00-C
09/06/2020	5582	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 10197	511,93-C
09/06/2020	6593	1	13	CAIXA	valor cfe CONSERTO NF 5601 EDIMO	178,06-C
09/06/2020	5588	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 528550	6.824,34-C
09/06/2020	5544	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58865	40,00-D
09/06/2020	5582	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 10197	511,93-D
09/06/2020	5588	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 528550	6.824,34-D
09/06/2020	6593	1	3675	CONCERTOS E PECAS	valor cfe CONSERTO NF 5601 EDIMO	178,06-D
=====Totais do Dia:=====						7.554,33-D
10/06/2020	5545	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58893	19,28-C
10/06/2020	6612	1	13	CAIXA	valor cfe TAXA REGISTRO LIVRO JCPR	33,15-C
10/06/2020	6724	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe APLICAÇÃO	50.000,00-C
10/06/2020	6724	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe APLICAÇÃO	50.000,00-D
10/06/2020	5567	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 520	940,00-C
10/06/2020	5545	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58893	19,28-D
10/06/2020	5567	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 520	940,00-D
10/06/2020	6612	1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	valor cfe TAXA REGISTRO LIVRO JCPR	33,15-D
=====Totais do Dia:=====						50.992,43-D
12/06/2020	5546	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58922	95,70-C
12/06/2020	6640	1	13	CAIXA	valor cfe HON 05/2020	625,00-C
12/06/2020	5546	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58922	95,70-D
12/06/2020	6640	1	3747	HONORARIOS, CONTABEIS	valor cfe HON 05/2020	625,00-D
=====Totais do Dia:=====						720,70-D
13/06/2020	5547	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58930	24,02-C
13/06/2020	5547	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58930	24,02-D
=====Totais do Dia:=====						24,02-D
15/06/2020	5548	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58939	50,00-C
15/06/2020	5549	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58940	3,01-C
15/06/2020	6693	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	2.040,61-C
15/06/2020	6694	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	4.306,17-C
15/06/2020	6693	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	2.040,61-D
15/06/2020	6694	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	4.306,17-D
15/06/2020	5583	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 992158	406,49-C
15/06/2020	5548	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58939	50,00-D
15/06/2020	5549	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58940	3,01-D
15/06/2020	5583	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 992158	406,49-D
=====Totais do Dia:=====						6.808,28-D
16/06/2020	6725	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO DE FORNECEDORES	38.696,91-C
16/06/2020	5585	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 119783	3.670,21-C
16/06/2020	6725	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO DE FORNECEDORES	38.696,91-D
16/06/2020	5585	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 119783	3.670,21-D
=====Totais do Dia:=====						42.367,12-D
17/06/2020	5550	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58986	365,40-C
17/06/2020	5551	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 58990	150,00-C
17/06/2020	6599	1	13	CAIXA	valor cfe NF 58990 BS AUTO POSTO	150,00-C
17/06/2020	5570	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 4980	242,00-C
17/06/2020	5589	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 529414	6.097,02-C
17/06/2020	5593	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2175	456,00-C
=====A Transportar:=====						0,00-D



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						0,00-D	7.460,42-C
17/06/2020	5550	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58986	365,40-D	
17/06/2020	5551	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 58990	150,00-D	
17/06/2020	5570	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 4980	242,00-D	
17/06/2020	5589	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 529414	6.097,02-D	
17/06/2020	5593	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2175	456,00-D	
17/06/2020	6599	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 58990 BS AUTO POSTO	150,00-D	
=====Totais do Dia:=====						7.460,42-D	7.460,42-C
18/06/2020	5552	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59005	97,15-C	
18/06/2020	5553	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59023	50,00-C	
18/06/2020	6597	1	13	CAIXA	valor cfe NF 59005 BS AUTO POSTO	97,15-C	
18/06/2020	5552	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59005	97,15-D	
18/06/2020	5553	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59023	50,00-D	
18/06/2020	6597	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 59005 BS AUTO POSTO	97,15-D	
=====Totais do Dia:=====						244,30-D	244,30-C
19/06/2020	5554	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59027	59,35-C	
19/06/2020	5555	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59049	125,12-C	
19/06/2020	6606	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 05/2020 CEI 512468941376	1.465,02-C	
19/06/2020	6608	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe INSS 05/2020 CEI 900030224178	669,24-C	
19/06/2020	6609	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe IRRF 05/2020	105,92-C	
19/06/2020	5554	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59027	59,35-D	
19/06/2020	5555	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59049	125,12-D	
19/06/2020	6609	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 05/2020	105,92-D	
19/06/2020	6606	1	3605	INSS	valor cfe INSS 05/2020 CEI 512468941376	1.465,02-D	
19/06/2020	6608	1	3605	INSS	valor cfe INSS 05/2020 CEI 900030224178	669,24-D	
=====Totais do Dia:=====						2.424,65-D	2.424,65-C
20/06/2020	5556	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59060	50,00-C	
20/06/2020	5556	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59060	50,00-D	
=====Totais do Dia:=====						50,00-D	50,00-C
21/06/2020	6803	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Pagto de Material usado em obras	33.618,81-C	
21/06/2020	6803	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	valor cfe Pagto de Material usado em obras	33.618,81-D	
=====Totais do Dia:=====						33.618,81-D	33.618,81-C
22/06/2020	5557	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59076	114,36-C	
22/06/2020	5557	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59076	114,36-D	
=====Totais do Dia:=====						114,36-D	114,36-C
23/06/2020	5538	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 210 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	13.951,05-D	
23/06/2020	5539	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 210 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	9.300,69-D	
23/06/2020	5558	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59108	108,65-C	
23/06/2020	6598	1	13	CAIXA	valor cfe NF 59108 BS AUTO POSTO	108,65-C	
23/06/2020	5538	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 210 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	13.951,05-C	
23/06/2020	5539	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 210 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	9.300,69-C	
23/06/2020	5558	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59108	108,65-D	
23/06/2020	6598	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 59108 BS AUTO POSTO	108,65-D	
=====Totais do Dia:=====						23.469,04-D	23.469,04-C
24/06/2020	5559	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59130	50,00-C	
24/06/2020	6595	1	13	CAIXA	valor cfe NF 59130 BS AUTO POSTO	50,00-C	
24/06/2020	5559	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59130	50,00-D	
24/06/2020	6595	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 59130 BS AUTO POSTO	50,00-D	
=====Totais do Dia:=====						100,00-D	100,00-C

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
25/06/2020	6726	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 06/2020	99,00-C
25/06/2020	6726	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 06/2020	99,00-D
=====Totais do Dia:						99,00-D
26/06/2020	5537	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 568 do dia 26/06/2020	1.300,00-D
26/06/2020	5560	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59174	99,64-C
26/06/2020	5537	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 568 do dia 26/06/2020	1.300,00-C
26/06/2020	5560	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59174	99,64-D
=====Totais do Dia:						1.399,64-D
27/06/2020	5561	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59184	50,00-C
27/06/2020	5562	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59186	434,07-C
27/06/2020	6596	1	13	CAIXA	valor cfe NF 59184 BS AUTO POSTO	50,00-C
27/06/2020	6604	1	13	CAIXA	valor cfe NF 59199 BS AUTO POSTO	97,35-C
27/06/2020	5561	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59184	50,00-D
27/06/2020	5562	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59186	434,07-D
27/06/2020	6596	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 59184 BS AUTO POSTO	50,00-D
27/06/2020	6604	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF 59199 BS AUTO POSTO	97,35-D
=====Totais do Dia:						631,42-D
29/06/2020	5563	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59194	399,03-C
29/06/2020	5564	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59199	97,35-C
29/06/2020	5565	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59214	50,00-C
29/06/2020	5566	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 639	8.110,00-C
29/06/2020	6594	1	13	CAIXA	valor cfe NF- 59214 BS AUTO POSTO	50,00-C
29/06/2020	5540	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 120440	1.256,00-C
29/06/2020	5540	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 120440	1.256,00-D
29/06/2020	5563	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59194	399,03-D
29/06/2020	5564	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59199	97,35-D
29/06/2020	5565	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59214	50,00-D
29/06/2020	5566	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 639	8.110,00-D
29/06/2020	6594	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	valor cfe NF- 59214 BS AUTO POSTO	50,00-D
=====Totais do Dia:						9.962,38-D
30/06/2020	5581	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 489426	217,66-C
30/06/2020	6816	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	15.541,42-C
30/06/2020	6692	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 06/2020	93,75-C
30/06/2020	6816	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	15.541,42-D
30/06/2020	5580	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 530747	286,11-C
30/06/2020	5590	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 530711	305,58-C
30/06/2020	5591	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 530711	4.519,10-C
30/06/2020	5592	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 530717	5.233,51-C
30/06/2020	5580	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 530747	286,11-D
30/06/2020	5581	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 489426	217,66-D
30/06/2020	5590	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 530711	305,58-D
30/06/2020	5591	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 530711	4.519,10-D
30/06/2020	5592	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 530717	5.233,51-D
30/06/2020	6692	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 06/2020	93,75-D
=====Totais do Dia:						26.197,13-D
=====Totais do Mês:						296.804,10-D
01/07/2020	5627	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 36419	420,00-C
01/07/2020	5627	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 36419	420,00-D
=====Totais do Dia:						420,00-D
02/07/2020	5599	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59276	150,90-C
02/07/2020	5599	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59276	150,90-D
=====Totais do Dia:						150,90-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/07/2020	5600	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59281	65,00-C
03/07/2020	6671	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 06/2020	2.854,24-C
03/07/2020	6670	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 06/2020	9.305,69-C
03/07/2020	5607	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13418	552,00-C
03/07/2020	5600	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59281	85,00-D
03/07/2020	5607	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13418	552,00-D
03/07/2020	6670	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 06/2020	9.305,69-D
03/07/2020	6671	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 06/2020	2.854,24-D
					====Totais do Dia:	12.796,93-D
05/07/2020	5601	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59322	133,70-C
05/07/2020	5601	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59322	133,70-D
					====Totais do Dia:	133,70-D
06/07/2020	5597	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 347082	11,13-C
06/07/2020	5598	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 347082	311,93-C
06/07/2020	5602	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59342	100,00-C
06/07/2020	5619	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 8098	1.000,00-C
06/07/2020	5594	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 120863	930,40-C
06/07/2020	5620	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 5922	836,83-C
06/07/2020	5594	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 120863	930,40-D
06/07/2020	5597	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 347082	11,13-D
06/07/2020	5598	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 347082	311,93-D
06/07/2020	5602	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59342	100,00-D
06/07/2020	5619	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 8098	1.000,00-D
06/07/2020	5620	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 5922	836,83-D
					====Totais do Dia:	3.190,29-D
07/07/2020	6614	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 06/2020	809,80-C
07/07/2020	5611	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531300	1.306,40-C
07/07/2020	5613	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531307	567,94-C
07/07/2020	5622	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531301	685,80-C
07/07/2020	5623	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531321	4.252,32-C
07/07/2020	5624	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531322	3.514,57-C
07/07/2020	5625	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531352	6.400,80-C
07/07/2020	5611	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531300	1.306,48-D
07/07/2020	5613	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531307	567,94-D
07/07/2020	5622	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531301	685,80-D
07/07/2020	5623	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531321	4.252,32-D
07/07/2020	5624	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531322	3.514,57-D
07/07/2020	5625	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531352	6.400,80-D
07/07/2020	6614	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 06/2020	809,80-D
					====Totais do Dia:	17.537,71-D
08/07/2020	5603	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59380	162,89-C
08/07/2020	5603	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59380	162,89-D
					====Totais do Dia:	162,89-D
09/07/2020	5604	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59383	290,68-C
09/07/2020	5626	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 531597	3.225,22-C
09/07/2020	5604	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59383	290,68-D
09/07/2020	5626	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 531597	3.225,22-D
					====Totais do Dia:	3.515,90-C
10/07/2020	6727	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	50.040,15-D
10/07/2020	6728	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe APLICAÇÃO	40.000,00-C
10/07/2020	6695	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	296,55-C
10/07/2020	6696	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	3.937,50-C
10/07/2020	6697	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	1.988,99-C
10/07/2020	6727	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	50.040,15-C
10/07/2020	6728	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe APLICAÇÃO	40.000,00-D
					====A Transportar:	90.040,15-D



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						90.040,15-D	96.263,19-C
10/07/2020	6695	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	296,55-D	
10/07/2020	6697	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	1.988,99-D	
10/07/2020	6696	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	3.937,50-D	
10/07/2020	5621	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2772	700,00-C	
10/07/2020	5621	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2772	700,00-D	
=====Totais do Dia:=====						96.963,19-D	98.963,19-C
13/07/2020	5605	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59457	50,00-C	
13/07/2020	5595	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 121154	930,40-C	
13/07/2020	5596	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 121155	182,20-C	
13/07/2020	5595	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 121154	930,40-D	
13/07/2020	5596	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 121155	182,20-D	
13/07/2020	5605	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59457	50,00-D	
=====Totais do Dia:=====						1.162,60-D	1.162,60-C
15/07/2020	5606	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59493	81,54-C	
15/07/2020	5606	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59493	81,54-D	
=====Totais do Dia:=====						81,54-D	81,54-C
17/07/2020	5641	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59550	140,03-C	
17/07/2020	5641	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59550	140,03-D	
=====Totais do Dia:=====						140,03-D	140,03-C
18/07/2020	6641	1	13	CAIXA	valor cfe HON 06/2020	625,00-C	
18/07/2020	5655	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 532364	4.208,53-C	
18/07/2020	5656	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 532365	6.409,94-C	
18/07/2020	5655	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 532364	4.208,53-D	
18/07/2020	5656	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 532365	6.409,94-D	
18/07/2020	6641	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 06/2020	625,00-D	
=====Totais do Dia:=====						11.243,47-D	11.243,47-C
20/07/2020	5642	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59594	50,00-C	
20/07/2020	5643	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59595	316,00-C	
20/07/2020	5644	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59596	69,00-C	
20/07/2020	6616	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 06/2020 CEI 512468941376	1.558,81-C	
20/07/2020	6617	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 06/2020 CEI 900030224178	1.869,73-C	
20/07/2020	6618	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 06/2020	86,28-C	
20/07/2020	5642	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59594	50,00-D	
20/07/2020	5643	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59595	316,00-D	
20/07/2020	5644	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59596	69,00-D	
20/07/2020	6618	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 06/2020	86,28-D	
20/07/2020	6616	1	3605	INSS	valor cfe INSS 06/2020 CEI 512468941376	1.558,81-D	
20/07/2020	6617	1	3605	INSS	valor cfe INSS 06/2020 CEI 900030224178	1.869,73-D	
=====Totais do Dia:=====						3.949,82-D	3.949,82-C
23/07/2020	5654	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 921	3.684,00-C	
23/07/2020	5636	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 533026	1.308,00-C	
23/07/2020	5637	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 533028	1.652,75-C	
23/07/2020	5657	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 533030	470,00-C	
23/07/2020	5636	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 533026	1.308,00-D	
23/07/2020	5637	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 533028	1.652,75-D	
23/07/2020	5654	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 921	3.684,00-D	
23/07/2020	5657	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 533030	470,00-D	
=====Totais do Dia:=====						7.114,75-D	7.114,75-C
24/07/2020	5658	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 211 DEOCLIDES	2.000,00-D	
24/07/2020	5628	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13493	232,50-C	
24/07/2020	5658	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 211 DEOCLIDES	2.000,00-C	
24/07/2020	5628	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13493	232,50-D	
=====Totais do Dia:=====						2.232,50-D	2.232,50-C



*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
25/07/2020	5659	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 212 DEOCLIDES	350,00-D
25/07/2020	5659	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 212 DEOCLIDES	350,00-C
=====Totais do Dia:						350,00-D
26/07/2020	5645	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59694	162,62-C
26/07/2020	5645	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59694	162,62-D
=====Totais do Dia:						162,62-D
27/07/2020	5630	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 29276	66,31-C
27/07/2020	5631	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 29276	385,70-C
27/07/2020	5646	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59698	50,00-C
27/07/2020	5647	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59699	502,29-C
27/07/2020	6619	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe NF 455 LUCIANO	1.400,00-C
27/07/2020	5640	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 122037	984,81-C
27/07/2020	5653	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 39760	1.518,00-C
27/07/2020	5630	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 29276	66,31-D
27/07/2020	5631	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 29276	385,70-D
27/07/2020	5640	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 122037	984,81-D
27/07/2020	5646	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59698	50,00-D
27/07/2020	5647	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59699	502,29-D
27/07/2020	5653	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 39760	1.518,00-D
27/07/2020	6619	1	3656	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	valor cfe NF 455 LUCIANO	1.400,00-D
=====Totais do Dia:						4.807,11-D
28/07/2020	5633	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 85	850,01-C
28/07/2020	5648	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59721	50,00-C
28/07/2020	5633	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 85	850,01-D
28/07/2020	5648	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59721	50,00-D
=====Totais do Dia:						900,01-D
29/07/2020	5649	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59737	126,64-C
29/07/2020	5650	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59755	31,59-C
29/07/2020	6729	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 07/2020	369,10-C
29/07/2020	5639	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 533643	1.351,27-C
29/07/2020	5639	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 533643	1.351,27-D
29/07/2020	5649	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59737	126,64-D
29/07/2020	5650	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59755	31,59-D
29/07/2020	6729	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 07/2020	369,10-D
=====Totais do Dia:						1.878,60-D
30/07/2020	6804	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe aquisição de material para uso em obras	34.550,30-C
30/07/2020	6804	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRO	valor cfe aquisição de material para uso em obras	34.550,30-D
=====Totais do Dia:						34.550,30-D
31/07/2020	5651	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59790	84,54-C
31/07/2020	5652	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59791	29,00-C
31/07/2020	6817	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	21.403,40-C
31/07/2020	6698	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 07/2020	150,05-C
31/07/2020	6817	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	21.403,40-D
31/07/2020	5651	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59790	84,54-D
31/07/2020	5652	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59791	29,00-D
31/07/2020	6698	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 07/2020	150,05-D
=====Totais do Dia:						21.666,99-D
=====Totais do Mês:						225.211,85-D
01/08/2020	5736	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 1421	980,00-C
01/08/2020	5737	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 2796	1.342,00-C
01/08/2020	5738	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 6835	361,00-C
01/08/2020	5739	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59821	42,27-C
01/08/2020	5740	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59824	133,04-C
=====A Transporter:						0,00-D
=====						2.838,31-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:=====						0,00-D	2.838,31-C
01/08/2020	5741	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 534080	7.521,07-C	
01/08/2020	5736	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 1421	960,00-D	
01/08/2020	5737	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2796	1.342,00-D	
01/08/2020	5738	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 6835	361,00-D	
01/08/2020	5739	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59821	42,27-D	
01/08/2020	5740	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59824	133,04-D	
01/08/2020	5741	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 534080	7.521,07-D	
=====Totais do Dia:=====						10.359,38-D	10.359,38-C
03/08/2020	5742	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 2985	6.270,00-C	
03/08/2020	5742	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2985	6.270,00-D	
=====Totais do Dia:=====						6.270,00-D	6.270,00-C
04/08/2020	5743	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59855	50,00-C	
04/08/2020	5744	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 534403	6.418,26-C	
04/08/2020	5743	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59855	50,00-D	
04/08/2020	5744	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 534403	6.418,26-D	
=====Totais do Dia:=====						6.468,26-D	6.468,28-C
05/08/2020	5745	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 59895	100,00-C	
05/08/2020	5746	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 122579	1.969,60-C	
05/08/2020	5745	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59895	100,00-D	
05/08/2020	5746	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 122579	1.969,60-D	
=====Totais do Dia:=====						2.069,60-D	2.069,60-C
06/08/2020	5747	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59906	129,16-C	
06/08/2020	5748	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59907	53,27-C	
06/08/2020	5747	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59906	129,16-D	
06/08/2020	5748	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59907	53,27-D	
=====Totais do Dia:=====						182,43-D	182,43-C
07/08/2020	6643	1	13	CAIXA	valor cfe HON 07/2020	625,00-C	
07/08/2020	6675	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 07/2020	2.854,24-C	
07/08/2020	6621	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 07/2020	836,89-C	
07/08/2020	6673	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 07/2020	9.613,77-C	
07/08/2020	5749	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59936	102,03-C	
07/08/2020	5749	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59936	102,03-D	
07/08/2020	6673	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 07/2020	9.613,77-D	
07/08/2020	6621	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 07/2020	836,89-D	
07/08/2020	6675	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 07/2020	2.854,24-D	
07/08/2020	6643	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 07/2020	625,00-D	
=====Totais do Dia:=====						14.031,93-D	14.031,93-C
08/08/2020	5750	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59941	129,26-C	
08/08/2020	5750	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59941	129,26-D	
=====Totais do Dia:=====						129,26-D	129,26-C
10/08/2020	6700	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	3.926,54-C	
10/08/2020	6701	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	1.980,01-C	
10/08/2020	6701	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	1.980,01-D	
10/08/2020	6700	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	3.926,54-D	
10/08/2020	5751	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 6024	2.632,06-C	
10/08/2020	5752	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59974	84,54-C	
10/08/2020	5753	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59978	50,14-C	
10/08/2020	5751	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 6024	2.632,06-D	
10/08/2020	5752	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59974	84,54-D	
10/08/2020	5753	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59978	50,14-D	
=====Totais do Dia:=====						8.673,29-D	8.673,29-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
11/08/2020	5754	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 59992	427,07-C	
11/08/2020	5754	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 59992	427,07-D	
=====Totais do Dia:						427,07-D	427,07-C
13/08/2020	5757	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60040	50,00-C	
13/08/2020	5755	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2934	325,00-C	
13/08/2020	5756	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 36890	432,00-C	
13/08/2020	5758	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60045	184,04-C	
13/08/2020	5759	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 352709	45,92-C	
13/08/2020	5760	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 352709	67,25-C	
13/08/2020	5755	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2934	325,00-D	
13/08/2020	5756	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 36890	432,00-D	
13/08/2020	5757	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60040	50,00-D	
13/08/2020	5758	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60045	184,04-D	
13/08/2020	5759	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 352709	45,92-D	
13/08/2020	5760	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 352709	67,25-D	
=====Totais do Dia:						1.104,21-D	1.104,21-C
14/08/2020	6084	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 214 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	11.252,47-D	
14/08/2020	6084	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 214 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	11.252,47-C	
=====Totais do Dia:						11.252,47-D	11.252,47-C
15/08/2020	5762	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 535725	136,95-C	
15/08/2020	5763	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 535725	3.691,89-C	
15/08/2020	5764	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 535727	2.077,06-C	
15/08/2020	5765	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 535728	7.094,56-C	
15/08/2020	5762	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 535725	136,95-D	
15/08/2020	5763	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 535725	3.691,89-D	
15/08/2020	5764	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 535727	2.077,06-D	
15/08/2020	5765	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 535728	7.094,56-D	
=====Totais do Dia:						13.000,46-D	13.000,46-C
16/08/2020	5766	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60080	18,97-C	
16/08/2020	5767	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60081	145,04-C	
16/08/2020	5766	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60080	18,97-D	
16/08/2020	5767	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60081	145,04-D	
=====Totais do Dia:						164,01-D	164,01-C
18/08/2020	5768	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13582	930,05-C	
18/08/2020	5769	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 123259	984,81-C	
18/08/2020	5768	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13582	930,05-D	
18/08/2020	5769	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 123259	984,81-D	
=====Totais do Dia:						1.914,86-D	1.914,86-C
19/08/2020	5770	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60130	50,00-C	
19/08/2020	5771	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 536128	1.655,65-C	
19/08/2020	5772	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 536138	7.752,47-C	
19/08/2020	5773	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 536139	6.874,65-C	
19/08/2020	5770	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60130	50,00-D	
19/08/2020	5771	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 536128	1.655,65-D	
19/08/2020	5772	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 536138	7.752,47-D	
19/08/2020	5773	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 536139	6.874,65-D	
=====Totais do Dia:						16.332,77-D	16.332,77-C
20/08/2020	6622	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 07/2020	86,28-C	
20/08/2020	6624	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 07/2020 CEI 900030224178	945,42-C	
20/08/2020	6626	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 07/2020 CEI 512468941376	1.577,88-C	
20/08/2020	6627	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DAS 07/2020	260,83-C	
20/08/2020	6622	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 07/2020	86,28-D	
20/08/2020	6624	1	3605	INSS	valor cfe INSS 07/2020 CEI 900030224178	945,42-D	
=====A Transportar:						1.031,70-D	2.870,41-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	1.031,70-D	2.870,41-C
20/08/2020	6626	1	3605	INSS	valor cfe INSS 07/2020 CEI 512468941376	1.577,88-D	
20/08/2020	6627	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 07/2020	260,83-D	
					Totais do Dia:	2.870,41-D	2.870,41-C
21/08/2020	5774	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60147	232,04-C	
21/08/2020	5775	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60158	64,58-C	
21/08/2020	5776	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60172	114,99-C	
21/08/2020	5774	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60147	232,04-D	
21/08/2020	5775	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60158	64,58-D	
21/08/2020	5776	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60172	114,99-D	
					Totais do Dia:	411,61-D	411,61-C
24/08/2020	5778	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60220	100,00-C	
24/08/2020	5777	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60216	48,43-C	
24/08/2020	5777	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60216	48,43-D	
24/08/2020	5778	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60220	100,00-D	
					Totais do Dia:	148,43-D	148,43-C
25/08/2020	5780	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60242	50,00-C	
25/08/2020	5802	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 215 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	97.500,00-D	
25/08/2020	5802	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 215 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	97.500,00-C	
25/08/2020	5780	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60242	50,00-D	
					Totais do Dia:	97.550,00-D	97.550,00-C
26/08/2020	5781	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60273	1.026,43-C	
26/08/2020	5781	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60273	1.026,43-D	
					Totais do Dia:	1.026,43-D	1.026,43-C
27/08/2020	6748	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 08/2020	109,00-C	
27/08/2020	6749	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	10.000,00-D	
27/08/2020	6749	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA E	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	10.000,00-C	
27/08/2020	5782	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60279	164,95-C	
27/08/2020	5782	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60279	164,95-D	
27/08/2020	6748	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 08/2020	109,00-D	
					Totais do Dia:	10.273,95-D	10.273,95-C
28/08/2020	5783	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60315	50,00-C	
28/08/2020	5784	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60327	100,00-C	
28/08/2020	5785	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 60335	110,24-C	
28/08/2020	5786	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 215634	7.532,63-C	
28/08/2020	5783	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60315	50,00-D	
28/08/2020	5784	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60327	100,00-D	
28/08/2020	5785	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60335	110,24-D	
28/08/2020	5786	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 215634	7.532,63-D	
					Totais do Dia:	7.792,87-D	7.792,87-C
29/08/2020	5787	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60341	50,00-C	
29/08/2020	5787	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60341	50,00-D	
					Totais do Dia:	50,00-D	50,00-C
31/08/2020	6818	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	19.354,72-C	
31/08/2020	6805	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Aquisição de Material para uso em obras	34.445,16-C	
31/08/2020	6699	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 08/2020	127,10-C	
31/08/2020	6818	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	19.354,72-D	
31/08/2020	5788	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 4660	251,47-C	
31/08/2020	5788	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 4660	251,47-D	
31/08/2020	6805	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBR	valor cfe Aquisição de Material para uso em obras	34.445,16-D	
31/08/2020	6699	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 08/2020	127,10-D	
					Totais do Dia:	54.178,45-D	54.178,45-C

*** LIVRO DIÁRIO ***



Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====Totais do Mês:=====						266.682,15-D 266.682,15-C
01/09/2020	5805	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60418	50,00-C
01/09/2020	5820	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 572 do dia 01/09/2020	52.000,00-D
01/09/2020	5803	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 124046	1.032,40-C
01/09/2020	5804	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 124047	1.093,21-C
01/09/2020	5820	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 572 do dia 01/09/2020	52.000,00-C
01/09/2020	5803	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 124046	1.032,40-D
01/09/2020	5804	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 124047	1.093,21-D
01/09/2020	5805	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60418	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						54.175,61-D 54.175,61-C
02/09/2020	5806	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60437	207,74-C
02/09/2020	5807	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60443	50,00-C
02/09/2020	5808	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60455	53,00-C
02/09/2020	5875	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 218 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	35.753,49-D
02/09/2020	5876	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 218 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	23.835,65-D
02/09/2020	5883	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 219 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	17.186,15-D
02/09/2020	5884	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 219 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	11.457,45-D
02/09/2020	6750	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.092,45-C
02/09/2020	6751	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	392,60-D
02/09/2020	6751	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	392,60-C
02/09/2020	5811	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 537726	1.494,00-C
02/09/2020	5815	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 3034	1.030,00-C
02/09/2020	5816	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 537725	932,28-C
02/09/2020	5817	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 537727	10.683,34-C
02/09/2020	5818	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 537731	1.398,68-C
02/09/2020	5819	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 537731	796,86-C
02/09/2020	6750	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.092,45-D
02/09/2020	5875	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 218 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	35.753,49-C
02/09/2020	5876	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 218 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	23.835,65-C
02/09/2020	5883	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 219 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	17.186,15-C
02/09/2020	5884	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 219 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	11.457,45-C
02/09/2020	5806	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60437	207,74-D
02/09/2020	5807	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60443	50,00-D
02/09/2020	5808	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60455	53,00-D
02/09/2020	5811	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 537726	1.494,00-D
02/09/2020	5815	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3034	1.030,00-D
02/09/2020	5816	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 537725	932,28-D
02/09/2020	5817	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 537727	10.683,34-D
02/09/2020	5818	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 537731	1.398,68-D
02/09/2020	5819	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 537731	796,86-D
=====Totais do Dia:=====						108.363,69-D 108.363,69-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
03/09/2020	5836	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 60490	50,00-C	
03/09/2020	5847	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 1423	1.500,00-C	
03/09/2020	6638	1	13	CAIXA	valor cfe HON 08/2020	625,00-C	
03/09/2020	6752	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.275,06-C	
03/09/2020	6753	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	3.275,06-D	
03/09/2020	6753	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	3.275,06-C	
03/09/2020	6752	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.275,06-D	
03/09/2020	5836	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 60490	50,00-D	
03/09/2020	5847	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 1423	1.500,00-D	
03/09/2020	6638	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 08/2020	625,00-D	
====Totais do Dia:====						8.725,12-D	8.725,12-C
04/09/2020	6678	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 08/2020	2.854,24-C	
04/09/2020	6754	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	6.000,00-D	
04/09/2020	6755	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	6.000,00-C	
04/09/2020	6630	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 08/2020	849,26-C	
04/09/2020	6676	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 08/2020	9.754,50-C	
04/09/2020	6754	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	6.000,00-C	
04/09/2020	5861	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 39159	674,00-C	
04/09/2020	5863	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 6090	1.259,50-C	
04/09/2020	6755	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	6.000,00-D	
04/09/2020	5861	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 39159	674,00-D	
04/09/2020	5863	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 6090	1.259,50-D	
04/09/2020	6676	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 08/2020	9.754,50-D	
04/09/2020	6630	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 08/2020	849,26-D	
04/09/2020	6678	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 08/2020	2.854,24-D	
====Totais do Dia:====						27.391,50-D	27.391,50-C
08/09/2020	5864	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 932	4.080,00-C	
08/09/2020	6756	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	202,00-C	
08/09/2020	6757	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	202,00-D	
08/09/2020	6757	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	202,00-C	
08/09/2020	5848	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 538213	117,90-C	
08/09/2020	5849	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 538214	1.213,43-C	
08/09/2020	5866	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 538218	7.301,04-C	
08/09/2020	5867	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 538219	1.933,63-C	
08/09/2020	6756	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	202,00-D	
08/09/2020	5848	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 538213	117,90-D	
08/09/2020	5849	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 538214	1.213,43-D	
08/09/2020	5864	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 932	4.080,00-D	
08/09/2020	5866	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 538218	7.301,04-D	
08/09/2020	5867	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 538219	1.933,63-D	
====Totais do Dia:====						15.050,00-D	15.050,00-C
09/09/2020	5835	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 3117	10.000,00-C	
09/09/2020	6758	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe ESTORNO JURO	2,15-D	
09/09/2020	5839	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13683	434,00-C	
09/09/2020	5835	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3117	10.000,00-D	
09/09/2020	5839	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13683	434,00-D	
09/09/2020	6758	1	3811	JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	valor cfe ESTORNO JURO	2,15-C	
====Totais do Dia:====						10.436,15-D	10.436,15-C
10/09/2020	6759	1	13	CAIXA	valor cfe TRANSFERENCIA	64.000,00-C	
10/09/2020	6759	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TRANSFERENCIA	64.000,00-D	
10/09/2020	6702	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	3.867,10-C	
10/09/2020	6703	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	290,08-C	
10/09/2020	6703	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	290,08-D	
10/09/2020	6702	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	3.867,10-D	
10/09/2020	5845	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 912	128,70-C	
====A Transportar:====						68.157,18-D	68.285,88-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	68.157,18-D
10/09/2020	5846	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 913	68.285,88-C
10/09/2020	5845	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 912	460,00-C
10/09/2020	5846	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 913	128,70-D
					Totais do Dia:	68.745,88-D
11/09/2020	5822	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 575 do dia 11/09/2020	68.745,88-C
11/09/2020	5860	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 20770	2.530,00-D
11/09/2020	5879	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 220 ILONIR MINOSSO HANCKE	140,00-C
11/09/2020	5885	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 573 do dia 11/09/2020	500,00-D
11/09/2020	6760	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe APLICAÇÃO	13.626,00-D
11/09/2020	6761	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	50.000,00-C
11/09/2020	6762	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	20.049,31-D
11/09/2020	6760	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA	valor cfe APLICAÇÃO	340.051,46-C
11/09/2020	6761	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	50.000,00-D
11/09/2020	6762	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	20.049,31-C
11/09/2020	5822	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 575 do dia 11/09/2020	340.051,46-D
11/09/2020	5885	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 573 do dia 11/09/2020	2.530,00-C
11/09/2020	5879	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 220 ILONIR MINOSSO HANCKE	13.626,00-C
11/09/2020	5860	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras cfe. NF. 20770	500,00-C
					Totais do Dia:	426.896,77-D
14/09/2020	5865	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 933	426.896,77-C
14/09/2020	5865	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 933	3.630,00-C
					Totais do Dia:	3.630,00-D
15/09/2020	5823	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	vendas cfe NF 578 do dia 15/09/2020	364,40-D
15/09/2020	5834	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 124639	1.032,40-C
15/09/2020	5823	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 578 do dia 15/09/2020	364,40-C
15/09/2020	5834	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 124639	1.032,40-D
					Totais do Dia:	1.396,80-D
16/09/2020	5868	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 539260	1.396,80-C
16/09/2020	5869	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 539261	9.312,68-C
16/09/2020	5870	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 539262	5.251,43-C
16/09/2020	5868	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 539260	7.196,90-C
16/09/2020	5869	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 539261	9.312,68-D
16/09/2020	5870	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 539262	5.251,43-D
					Totais do Dia:	21.761,01-D
18/09/2020	6629	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 08/2020	21.761,01-C
18/09/2020	6631	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 08/2020 CEI 512468941376	86,28-C
18/09/2020	6633	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 08/2020 CEI 9000030224178	1.595,78-C
18/09/2020	5871	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 539643	2.004,42-C
18/09/2020	5872	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 539646	23.645,69-C
18/09/2020	5871	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 539643	5.277,24-C
18/09/2020	5872	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 539646	23.645,69-D
18/09/2020	6629	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 08/2020	5.277,24-D
18/09/2020	6631	1	3605	INSS	valor cfe INSS 08/2020 CEI 512468941376	86,28-D
18/09/2020	6633	1	3605	INSS	valor cfe INSS 08/2020 CEI 9000030224178	1.595,78-D
					Totais do Dia:	32.609,41-D
21/09/2020	5888	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 221 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	32.609,41-C
21/09/2020	5889	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 221 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	24.265,02-D
21/09/2020	6635	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DAS 08/2020	16.176,68-D
21/09/2020	6636	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DAS 05/2020	10.015,13-C
					A Transportar:	40.441,70-D
						39.822,37-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:						40.441,70-D	39.822,37-C
21/09/2020	5888	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 221 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	24.265,02-C	
21/09/2020	5889	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 221 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	16.176,68-C	
21/09/2020	6635	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 08/2020	10.015,13-D	
21/09/2020	6636	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 05/2020	29.807,24-D	
=====Totais do Dia:						80.264,07-D	80.264,07-C
22/09/2020	6763	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	19.458,11-D	
22/09/2020	6764	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	19.458,11-C	
22/09/2020	6763	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	19.458,11-C	
22/09/2020	5824	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	vendas cfe NF 579 do dia 22/09/2020	344,40-D	
22/09/2020	5832	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 113495	387,07-C	
22/09/2020	5833	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 113495	662,93-C	
22/09/2020	6764	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	19.458,11-D	
22/09/2020	5824	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 579 do dia 22/09/2020	344,40-C	
22/09/2020	5832	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 113495	387,07-D	
22/09/2020	5833	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 113495	662,93-D	
=====Totais do Dia:						40.310,62-D	40.310,62-C
23/09/2020	6765	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	4.850,00-D	
23/09/2020	6766	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	4.850,00-C	
23/09/2020	6765	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	4.850,00-C	
23/09/2020	6766	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	4.850,00-D	
=====Totais do Dia:						9.700,00-D	9.700,00-C
24/09/2020	6767	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	321,00-C	
24/09/2020	6768	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	321,00-D	
24/09/2020	6768	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	321,00-C	
24/09/2020	5826	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 540247	1.136,61-C	
24/09/2020	5857	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 540243	7.219,80-C	
24/09/2020	6767	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	321,00-D	
24/09/2020	5826	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 540247	1.136,61-D	
24/09/2020	5857	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 540243	7.219,80-D	
=====Totais do Dia:						8.998,41-D	8.998,41-C
25/09/2020	6769	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 09/2020	99,00-C	
25/09/2020	6770	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	99,00-D	
25/09/2020	6770	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	99,00-C	
25/09/2020	6769	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 09/2020	99,00-D	
=====Totais do Dia:						198,00-D	198,00-C
26/09/2020	5827	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 540570	2.149,12-C	
26/09/2020	5858	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 540576	17.138,80-C	
26/09/2020	5859	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 540577	3.555,36-C	
26/09/2020	5827	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 540570	2.149,12-D	
26/09/2020	5858	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 540576	17.138,80-D	
26/09/2020	5859	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 540577	3.555,36-D	
=====Totais do Dia:						22.843,28-D	22.843,28-C
28/09/2020	5882	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 222 LUIZ HENRIQUE ANDRETTA	200,00-D	
28/09/2020	5882	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 222 LUIZ HENRIQUE ANDRETTA	200,00-C	
=====Totais do Dia:						200,00-D	200,00-C
29/09/2020	5837	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61035	150,00-C	
29/09/2020	5862	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 8218	2.125,00-C	
29/09/2020	5840	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13754	632,00-C	
29/09/2020	5837	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61035	150,00-D	
29/09/2020	5840	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13754	632,00-D	
=====A Transportar:						782,00-D	2.907,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:						782,00-D	2.907,00-C
29/09/2020	5862	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 8218	2.125,00-D	
=====Totais do Dia:						2.907,00-D	2.907,00-C
30/09/2020	5838	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61056	94,47-C	
30/09/2020	6806	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	308.854,24-C	
30/09/2020	6819	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	58.394,04-C	
30/09/2020	6771	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	2.000,00-C	
30/09/2020	6772	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	2.000,00-D	
30/09/2020	6806	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Transferencia	308.854,24-D	
30/09/2020	6704	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 09/2020	124,25-C	
30/09/2020	6819	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	58.394,04-D	
30/09/2020	6772	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	2.000,00-C	
30/09/2020	6771	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	2.000,00-D	
30/09/2020	5838	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61056	94,47-D	
30/09/2020	6704	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 09/2020	124,25-D	
=====Totais do Dia:						371.467,00-D	371.467,00-C
=====Totais do Mês:						1.316.070,32-D	1.316.070,32-C
01/10/2020	5939	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61109	47,23-C	
01/10/2020	5940	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61112	78,12-C	
01/10/2020	5941	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61128	28,00-C	
01/10/2020	5939	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61109	47,23-D	
01/10/2020	5940	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61112	78,12-D	
01/10/2020	5941	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61128	28,00-D	
=====Totais do Dia:						153,35-D	153,35-C
02/10/2020	5920	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61159	31,49-C	
02/10/2020	5942	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61141	28,00-C	
02/10/2020	5946	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61168	131,91-C	
02/10/2020	6681	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 09/2020	2.854,24-C	
02/10/2020	6773	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.052,46-D	
02/10/2020	6774	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO DE FORNECEDORES	1.052,46-C	
02/10/2020	6679	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 09/2020	10.834,80-C	
02/10/2020	6773	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.052,46-C	
02/10/2020	6774	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO DE FORNECEDORES	1.052,46-D	
02/10/2020	5920	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61159	31,49-D	
02/10/2020	5942	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61141	28,00-D	
02/10/2020	5946	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61168	131,91-D	
02/10/2020	6679	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 09/2020	10.834,80-D	
02/10/2020	6681	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 09/2020	2.854,24-D	
=====Totais do Dia:						15.985,36-D	15.985,36-C
05/10/2020	5900	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61237	138,00-C	
05/10/2020	5901	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61243	47,75-C	
05/10/2020	5921	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61246	57,58-C	
05/10/2020	6775	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.874,52-C	
05/10/2020	6776	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.874,52-D	
05/10/2020	6777	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	2.210,54-C	
05/10/2020	6776	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	1.874,52-C	
05/10/2020	6775	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	1.874,52-D	
05/10/2020	6777	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	2.210,54-D	
05/10/2020	5900	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61237	138,00-D	
05/10/2020	5901	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61243	47,75-D	
05/10/2020	5921	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61246	57,58-D	
=====Totais do Dia:						6.202,91-D	6.202,91-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/10/2020	6778	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	2.210,54-D
06/10/2020	6778	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	2.210,54-C
06/10/2020	5899	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 125732	2.159,20-C
06/10/2020	5914	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541573	302,14-C
06/10/2020	5956	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 6205	2.902,14-C
06/10/2020	5959	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541567	2.883,96-C
06/10/2020	5960	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541564	1.065,75-C
06/10/2020	5961	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541568	5.146,55-C
06/10/2020	5962	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541569	2.256,24-C
06/10/2020	5963	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 541569	2.302,08-C
06/10/2020	5899	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 125732	2.159,20-D
06/10/2020	5914	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541573	302,14-D
06/10/2020	5956	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 6205	2.902,14-D
06/10/2020	5959	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541567	2.883,96-D
06/10/2020	5960	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541564	1.065,75-D
06/10/2020	5961	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541568	5.146,55-D
06/10/2020	5962	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541569	2.256,24-D
06/10/2020	5963	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 541569	2.302,08-D
=====Totais do Dia:=====						21.228,60-D
						21.228,60-C
07/10/2020	5922	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61300	131,91-C
07/10/2020	5947	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61326	114,01-C
07/10/2020	6649	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 09/2020	930,58-C
07/10/2020	5891	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	vendas cfe NF 580 do dia 07/10/2020	1.065,75-D
07/10/2020	5903	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 39837	1.027,72-C
07/10/2020	5891	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 580 do dia 07/10/2020	1.065,75-C
07/10/2020	5903	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 39837	1.027,72-D
07/10/2020	5922	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61300	131,91-D
07/10/2020	5947	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61326	114,01-D
07/10/2020	6649	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 09/2020	930,58-D
=====Totais do Dia:=====						3.277,97-D
						3.277,97-C
08/10/2020	5892	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 582 do dia 08/10/2020	51.425,00-D
08/10/2020	5943	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61356	50,00-C
08/10/2020	5892	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 582 do dia 08/10/2020	51.425,00-C
08/10/2020	5943	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61356	50,00-D
=====Totais do Dia:=====						51.475,00-D
						51.475,00-C
09/10/2020	6779	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.000,00-C
09/10/2020	6780	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	3.000,00-D
09/10/2020	6780	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	3.000,00-C
09/10/2020	5918	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542105	1.479,59-C
09/10/2020	5957	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 3264	925,00-C
09/10/2020	5964	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542103	2.996,30-C
09/10/2020	5965	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542104	1.042,48-C
09/10/2020	5966	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542104	6.867,56-C
09/10/2020	6779	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	3.000,00-D
09/10/2020	5918	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542105	1.479,59-D
09/10/2020	5957	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 3264	925,00-D
09/10/2020	5964	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542103	2.996,30-D
09/10/2020	5965	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542104	1.042,48-D
09/10/2020	5966	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542104	6.867,56-D
=====Totais do Dia:=====						19.310,93-D
						19.310,93-C
10/10/2020	5923	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61387	83,04-C
10/10/2020	5967	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542117	8.882,60-C
10/10/2020	5923	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61387	83,04-D
10/10/2020	5967	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542117	8.882,60-D
=====Totais do Dia:=====						8.965,64-D
						8.965,64-C

*** LIVRO DIÁRIO ***



Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
12/10/2020	5924	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61431	48,56-C
12/10/2020	5924	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61431	48,56-D
=====Totais do Dia:=====						48,56-C 48,56-D
13/10/2020	5925	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61465	481,42-C
13/10/2020	6781	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe EMPRESTIMO	100.000,00-D
13/10/2020	6705	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	1.096,33-C
13/10/2020	6706	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	6.257,13-C
13/10/2020	6705	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	1.096,33-D
13/10/2020	6706	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	6.257,13-D
13/10/2020	6781	1	20115	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe EMPRESTIMO	100.000,00-C
13/10/2020	5925	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61465	481,42-D
=====Totais do Dia:=====						107.834,88-D 107.834,88-C
14/10/2020	5926	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61525	72,00-C
14/10/2020	5926	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61525	72,00-D
=====Totais do Dia:=====						72,00-D 72,00-C
16/10/2020	5945	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 361011	477,91-C
16/10/2020	5945	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 361011	477,91-D
=====Totais do Dia:=====						477,91-D 477,91-C
17/10/2020	5927	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61587	350,05-C
17/10/2020	5928	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61592	72,00-C
17/10/2020	5929	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61593	148,02-C
17/10/2020	5927	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61587	350,05-D
17/10/2020	5928	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61592	72,00-D
17/10/2020	5929	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61593	148,02-D
=====Totais do Dia:=====						570,07-D 570,07-C
19/10/2020	5930	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61661	93,02-C
19/10/2020	5930	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61661	93,02-D
=====Totais do Dia:=====						93,02-D 93,02-C
20/10/2020	6646	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe 9968,40 DAS 09/2020	9.968,40-C
20/10/2020	6648	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 09/2020 CEI 512468941376	3.924,41-C
20/10/2020	6650	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 09/2020	86,28-C
20/10/2020	5950	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542985	5.616,24-C
20/10/2020	5951	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542986	5.601,81-C
20/10/2020	5952	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 542987	15.274,75-C
20/10/2020	5950	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542985	5.616,24-D
20/10/2020	5951	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542986	5.601,81-D
20/10/2020	5952	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 542987	15.274,75-D
20/10/2020	6650	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 09/2020	86,28-D
20/10/2020	6648	1	3605	INSS	valor cfe INSS 09/2020 CEI 512468941376	3.924,41-D
20/10/2020	6646	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe 9968,40 DAS 09/2020	9.968,40-D
=====Totais do Dia:=====						40.471,89-D 40.471,89-C
21/10/2020	5902	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61710	318,81-C
21/10/2020	5931	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61697	85,83-C
21/10/2020	5932	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61714	100,00-C
21/10/2020	5902	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61710	318,81-D
21/10/2020	5931	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61697	85,83-D
21/10/2020	5932	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61714	100,00-D
=====Totais do Dia:=====						504,64-D 504,64-C
22/10/2020	5907	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 9000	2.385,12-C
22/10/2020	5908	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 9000	134,88-C
22/10/2020	5907	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 9000	2.385,12-D
22/10/2020	5908	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 9000	134,88-D
=====Totais do Dia:=====						2.520,00-D 2.520,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
23/10/2020	5933	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61786	77,00-C
23/10/2020	5933	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61786	77,00-D
=====Totais do Dia:=====						77,00-D
24/10/2020	5934	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61802	163,07-C
24/10/2020	5935	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61803	84,33-C
24/10/2020	5934	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61802	163,07-D
24/10/2020	5935	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61803	84,33-D
=====Totais do Dia:=====						247,40-D
26/10/2020	5890	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 223 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	68.212,20-D
26/10/2020	6644	1	13	CAIXA	valor cfe HON 09/2020	625,00-C
26/10/2020	6782	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 10/2020	99,00-C
26/10/2020	6783	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	74.126,84-C
26/10/2020	6783	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	74.126,84-D
26/10/2020	5890	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 223 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	68.212,20-C
26/10/2020	6644	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 09/2020	625,00-D
26/10/2020	6782	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 10/2020	99,00-D
=====Totais do Dia:=====						143.063,04-D
28/10/2020	5936	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61909	32,99-C
28/10/2020	5948	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 61918	62,25-C
28/10/2020	5968	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 950	2.145,00-C
28/10/2020	5936	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61909	32,99-D
28/10/2020	5948	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 61918	62,25-D
28/10/2020	5968	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 950	2.145,00-D
=====Totais do Dia:=====						2.240,24-D
29/10/2020	5953	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 543935	4.716,30-C
29/10/2020	5954	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 543936	2.037,02-C
29/10/2020	5955	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 543937	4.128,99-C
29/10/2020	5969	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 2303	976,80-C
29/10/2020	5953	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras cfe. NF. 543935	4.716,30-D
29/10/2020	5954	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 543936	2.037,02-D
29/10/2020	5955	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 543937	4.128,99-D
29/10/2020	5969	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 2303	976,80-D
=====Totais do Dia:=====						11.859,11-D
30/10/2020	5958	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 951	600,00-C
30/10/2020	6807	1	13	CAIXA	valor cfe Deposito	2.854,24-C
30/10/2020	6820	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	33.203,61-C
30/10/2020	6807	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Deposito	2.854,24-D
30/10/2020	6707	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA 10/2020	97,68-C
30/10/2020	6820	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	33.203,61-D
30/10/2020	5958	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 951	600,00-D
30/10/2020	6707	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 10/2020	97,68-D
=====Totais do Dia:=====						36.755,53-D
31/10/2020	5949	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62004	44,57-C
31/10/2020	5970	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 103013	18.968,00-C
31/10/2020	5949	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62004	44,57-D
31/10/2020	5970	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 103013	18.968,00-D
=====Totais do Dia:=====						19.012,57-D
=====Totais do Mês:=====						492.447,62-D
01/11/2020	5971	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62020	143,05-C
01/11/2020	5972	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62020	3,00-C
01/11/2020	5971	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62020	143,05-D
01/11/2020	5972	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62020	3,00-D
=====Totais do Dia:=====						146,05-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/11/2020	5973	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62059	99,78-C
03/11/2020	5973	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62059	99,78-D
=====Totais do Dia:=====						99,78-D
04/11/2020	5974	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 583 do dia 04/11/2020	11.653,00-D
04/11/2020	6016	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 6279	2.978,99-C
04/11/2020	5974	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 583 do dia 04/11/2020	11.653,00-C
04/11/2020	6016	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 6279	2.978,99-D
=====Totais do Dia:=====						14.631,99-D
05/11/2020	5992	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62121	220,98-C
05/11/2020	5993	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62132	27,84-C
05/11/2020	5983	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13859	52,29-C
05/11/2020	5984	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 13859	166,91-C
05/11/2020	5983	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13859	52,29-D
05/11/2020	5984	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 13859	166,91-D
05/11/2020	5992	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62121	220,98-D
05/11/2020	5993	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62132	27,84-D
=====Totais do Dia:=====						468,02-D
06/11/2020	6639	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 10/2020	2.854,24-C
06/11/2020	6637	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 10/2020	10.378,14-C
06/11/2020	6653	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FGTS 10/2020	898,43-C
06/11/2020	6637	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 10/2020	10.378,14-D
06/11/2020	6653	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS 10/2020	898,43-D
06/11/2020	6639	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 10/2020	2.854,24-D
=====Totais do Dia:=====						14.130,81-D
07/11/2020	5994	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62198	116,91-C
07/11/2020	5986	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 544729	3.083,33-C
07/11/2020	5986	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 544729	3.083,33-D
07/11/2020	5994	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62198	116,91-D
=====Totais do Dia:=====						3.200,24-D
08/11/2020	5995	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62212	211,02-C
08/11/2020	5995	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62212	211,02-D
=====Totais do Dia:=====						211,02-C
10/11/2020	5996	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62262	100,00-C
10/11/2020	6708	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	1.122,31-C
10/11/2020	6709	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	6.223,04-C
10/11/2020	6708	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	1.122,31-D
10/11/2020	6709	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	6.223,04-D
10/11/2020	5996	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62262	100,00-D
=====Totais do Dia:=====						7.445,35-D
11/11/2020	5997	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62283	100,00-C
11/11/2020	5998	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62284	30,45-C
11/11/2020	5999	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62289	315,21-C
11/11/2020	6000	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62301	78,26-C
11/11/2020	5997	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62283	100,00-D
11/11/2020	5998	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62284	30,45-D
11/11/2020	5999	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62289	315,21-D
11/11/2020	6000	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62301	78,26-D
=====Totais do Dia:=====						523,92-D
12/11/2020	6001	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62330	90,19-C
12/11/2020	6001	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62330	90,19-D
=====Totais do Dia:=====						90,19-D
13/11/2020	6002	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62352	44,57-C
13/11/2020	6002	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62352	44,57-D
=====Totais do Dia:=====						44,57-D



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
14/11/2020	6003	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62380	128,71-C
14/11/2020	6003	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62380	128,71-D
=====Totais do Dia:						128,71-D
16/11/2020	6004	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62439	58,08-C
16/11/2020	6004	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62439	58,08-D
=====Totais do Dia:						58,08-D
17/11/2020	6005	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62447	98,97-C
17/11/2020	6006	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62461	165,02-C
17/11/2020	5991	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 127670	3.309,60-C
17/11/2020	5991	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 127670	3.309,60-D
17/11/2020	6005	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62447	98,97-D
17/11/2020	6006	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62461	165,02-D
=====Totais do Dia:						3.573,59-D
18/11/2020	6007	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62486	120,06-C
18/11/2020	6007	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62486	120,06-D
=====Totais do Dia:						120,06-D
20/11/2020	6008	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62513	40,26-C
20/11/2020	6607	1	13	CAIXA	valor cfe HON 10/2020	625,00-C
20/11/2020	6605	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe IRRF 10/2020	86,28-C
20/11/2020	6652	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DAS 10/2020	11.808,37-C
20/11/2020	6655	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe INSS 10/2020 CEI 512468941376	3.749,77-C
20/11/2020	6008	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62513	40,26-D
20/11/2020	6605	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 10/2020	86,28-D
20/11/2020	6655	1	3605	INSS	valor cfe INSS 10/2020 CEI 512468941376	3.749,77-D
20/11/2020	6652	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 10/2020	11.808,37-D
20/11/2020	6607	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 10/2020	625,00-D
=====Totais do Dia:						16.309,68-D
21/11/2020	6009	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62546	196,81-C
21/11/2020	6010	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62557	121,04-C
21/11/2020	6009	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62546	196,81-D
21/11/2020	6010	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62557	121,04-D
=====Totais do Dia:						317,85-D
23/11/2020	6011	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62580	452,05-C
23/11/2020	6012	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62583	220,04-C
23/11/2020	6017	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 155177	648,02-C
23/11/2020	6011	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62580	452,05-D
23/11/2020	6012	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62583	220,04-D
23/11/2020	6017	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 155177	648,02-D
=====Totais do Dia:						1.320,11-D
24/11/2020	5989	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 192912	336,41-C
24/11/2020	5990	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 192912	255,55-C
24/11/2020	5989	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 192912	336,41-D
24/11/2020	5990	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 192912	255,55-D
=====Totais do Dia:						591,96-D
25/11/2020	6013	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62651	145,07-C
25/11/2020	6784	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 11/2020	99,00-C
25/11/2020	6785	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	14.529,09-C
25/11/2020	5987	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 546456	2.820,10-C
25/11/2020	6785	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	14.529,09-D
25/11/2020	5987	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 546456	2.820,10-D
25/11/2020	6013	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62651	145,07-D
25/11/2020	6784	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA 11/2020	99,00-D
=====Totais do Dia:						17.593,26-D

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
27/11/2020	5975	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 584 do dia 27/11/2020	18.075,00-D
27/11/2020	5979	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62705	117,06-C
27/11/2020	5980	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62708	108,02-C
27/11/2020	6014	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62680	102,19-C
27/11/2020	6015	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62702	28,01-C
27/11/2020	5975	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 584 do dia 27/11/2020	18.075,00-C
27/11/2020	5979	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62705	117,06-D
27/11/2020	5980	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62708	108,02-D
27/11/2020	6014	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62680	102,19-D
27/11/2020	6015	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62702	28,01-D
=====Totais do Dia:						18.430,28-D
28/11/2020	5981	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62715	120,04-C
28/11/2020	5981	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62715	120,04-D
=====Totais do Dia:						120,04-D
29/11/2020	5982	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62718	193,05-C
29/11/2020	5982	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62718	193,05-D
=====Totais do Dia:						193,05-D
30/11/2020	6079	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 225 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	47.106,50-D
30/11/2020	6808	1	13	CAIXA	valor cfe	2.854,24-C
30/11/2020	6821	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	34.328,14-C
30/11/2020	6808	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe	2.854,24-D
30/11/2020	6710	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCARIA	61,80-C
30/11/2020	6821	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	34.328,14-D
30/11/2020	6079	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 225 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	47.106,50-C
30/11/2020	6710	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCARIA	61,80-D
=====Totais do Dia:						84.350,68-D
=====Totais do Mês:						184.099,29-D
01/12/2020	6018	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62747	51,05-C
01/12/2020	6019	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62763	467,89-C
01/12/2020	6022	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 1069	464,68-C
01/12/2020	6018	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62747	51,05-D
01/12/2020	6019	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62763	467,89-D
01/12/2020	6022	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 1069	464,68-D
=====Totais do Dia:						983,62-D
02/12/2020	6020	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62779	30,00-C
02/12/2020	6021	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 62784	146,78-C
02/12/2020	6023	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 547093	858,40-C
02/12/2020	6024	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 547094	839,92-C
02/12/2020	6026	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF. 547105	6.757,59-C
02/12/2020	6020	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62779	30,00-D
02/12/2020	6021	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 62784	146,78-D
02/12/2020	6023	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 547093	858,40-D
02/12/2020	6024	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 547094	839,92-D
02/12/2020	6026	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Compras Cfe. NF. 547105	6.757,59-D
=====Totais do Dia:						8.632,69-D
04/12/2020	6645	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PROLABORE 11/2020	2.854,24-C
04/12/2020	6642	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe SALARIO 11/2020	10.532,86-C
04/12/2020	6642	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 11/2020	10.532,86-D
04/12/2020	6645	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 11/2020	2.854,24-D
=====Totais do Dia:						13.387,10-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
08/12/2020	6045	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 585 do dia 08/12/2020	11.981,00-D
08/12/2020	6046	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 587 do dia 08/12/2020	5.000,00-D
08/12/2020	6045	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 585 do dia 08/12/2020	11.981,00-C
08/12/2020	6046	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 587 do dia 08/12/2020	5.000,00-C
=====Totais do Dia:=====						16.981,00-D
10/12/2020	6786	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	7.543,93-D
10/12/2020	6787	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	18.690,00-C
10/12/2020	6730	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	1.085,75-C
10/12/2020	6731	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe BB GIRO	6.084,17-C
10/12/2020	6786	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	7.543,93-C
10/12/2020	6730	1	2031	EMPRESTIMOS BANCARIOS	valor cfe BB GIRO	1.085,75-D
10/12/2020	6731	1	2032	FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	valor cfe BB GIRO	6.084,17-D
10/12/2020	6787	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	18.690,00-D
=====Totais do Dia:=====						33.403,85-D
15/12/2020	6788	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	130,30-C
15/12/2020	6789	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	130,30-D
15/12/2020	6790	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	500,00-C
15/12/2020	6789	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	130,30-C
15/12/2020	6788	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	130,30-D
15/12/2020	6790	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDORES	500,00-D
=====Totais do Dia:=====						760,60-D
18/12/2020	6099	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 226 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	66.731,38-D
18/12/2020	6791	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	500,00-D
18/12/2020	6791	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	500,00-C
18/12/2020	6099	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 226 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	66.731,38-C
=====Totais do Dia:=====						67.231,38-D
21/12/2020	6615	1	13	CAIXA	valor cfe HON 11/2020 E 13/2020	1.250,00-C
21/12/2020	6792	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	313,79-C
21/12/2020	6613	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe DAS 11/2020	7.526,26-C
21/12/2020	6654	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe FERIAS COLETIVAS TODOS	12.064,01-C
21/12/2020	6657	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe 13 SALARIO 2020	9.898,61-C
21/12/2020	6792	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	313,79-D
21/12/2020	6654	1	3603	FERIAS	valor cfe FERIAS COLETIVAS TODOS	12.064,01-D
21/12/2020	6657	1	3604	13\$ SALARIOS	valor cfe 13 SALARIO 2020	9.898,61-D
21/12/2020	6613	1	3690	DAS - SIMPLES	valor cfe DAS 11/2020	7.526,26-D
21/12/2020	6615	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	valor cfe HON 11/2020 E 13/2020	1.250,00-D
=====Totais do Dia:=====						31.052,67-D
22/12/2020	6097	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 227 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	13.468,78-D
22/12/2020	6097	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 227 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	13.468,78-C
=====Totais do Dia:=====						13.468,78-D
24/12/2020	6793	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	313,99-D
24/12/2020	6793	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe RESGATE APLICAÇÃO	313,99-C
=====Totais do Dia:=====						313,99-D
28/12/2020	6794	1	13	CAIXA	valor cfe TRANSFERENCIA	65.396,76-C
28/12/2020	6853	1	13	CAIXA	valor cfe traansferencia	106.988,45-C
28/12/2020	6794	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TRANSFERENCIA	65.396,76-D
28/12/2020	6795	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe TARIFA BANCARIA 12/2020	99,00-C
28/12/2020	6796	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	145,00-C
28/12/2020	6810	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe transferencia	139.109,39-C
28/12/2020	6810	1	1019	BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	valor cfe transferencia	139.109,39-D
28/12/2020	6853	1	1992	APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA I	valor cfe traansferencia	106.988,45-D
=====A Transportar:=====						311.494,60-D
						311.738,60-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000017

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
=====De Transporte:						311.494,60-D	311.738,60-C
28/12/2020	6795	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe TARIFA BANCARIA 12/2020	99,00-D	
28/12/2020	6796	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	valor cfe PAGTO FORNECEDOR	145,00-D	
=====Totais do Dia:						311.738,60-D	311.738,60-C
30/12/2020	6098	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 228 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	14.019,27-D	
30/12/2020	6809	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	2.854,04-C	
30/12/2020	6809	1	1972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	valor cfe Transferencia	2.854,04-D	
30/12/2020	6732	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe TARIFA BANCAIRA 12/2020	116,20-C	
30/12/2020	6098	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Prestação de serviço conf NF 228 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	14.019,27-C	
30/12/2020	6732	1	3806	DESPESAS BANCARIAS	valor cfe TARIFA BANCAIRA 12/2020	116,20-D	
=====Totais do Dia:						16.989,51-D	16.989,51-C
31/12/2020	6056	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 589 do dia 31/12/2020	16.716,00-D	
31/12/2020	6822	1	13	CAIXA	valor cfe Transferencia	186.417,25-C	
31/12/2020	6822	1	1973	BANCO DO BRASIL	valor cfe Transferencia	186.417,25-D	
31/12/2020	6824	1	1212	MERCADORIAS PARA REVENDA	valor cfe Estoque Inicial	580.448,03-C	
31/12/2020	6825	1	1212	MERCADORIAS PARA REVENDA	valor cfe Estoque Final	620.693,00-D	
31/12/2020	6625	1	2043	DAS A RECOLHER	valor cfe DAS 12/2020 A RECOLHER	10.067,11-C	
31/12/2020	6623	1	2048	I R R F A RECOLHER	valor cfe IRRF 12/2020 A RECOLHER	188,95-C	
31/12/2020	6823	1	2058	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	valor cfe Honorario a Pagar	625,00-C	
31/12/2020	6620	1	2063	INSS A RECOLHER	valor cfe INSS 12/2020 A RECOLHER CEI 512468941376	4.435,78-C	
31/12/2020	6610	1	2064	FGTS A RECOLHER	valor cfe FGTS A RECOLHER	1.915,37-C	
31/12/2020	6647	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	valor cfe SALARIO 12/2020 A RECOLHER	6.232,95-C	
31/12/2020	6651	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	valor cfe PROLABORE 12/2020 A RECOLHER	2.854,24-C	
31/12/2020	6880	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento do Exercício	121.072,27-C	
31/12/2020	6056	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	vendas cfe NF 589 do dia 31/12/2020	16.716,00-C	
31/12/2020	6854	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	Encerramento do Exercício	213.142,55-D	
31/12/2020	6855	1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	Encerramento do Exercício	1.093.077,62-D	
31/12/2020	6625	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor cfe DAS 12/2020 A RECOLHER	10.067,11-D	
31/12/2020	6856	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	Encerramento do Exercício	10.067,11-C	
31/12/2020	6824	1	4903	ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	valor cfe Estoque Inicial	580.448,03-D	
31/12/2020	6876	1	4903	ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	Encerramento do Exercício	580.448,03-C	
31/12/2020	6877	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	Encerramento do Exercício	706.367,66-C	
31/12/2020	6878	1	4911	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	Encerramento do Exercício	183.047,27-C	
31/12/2020	6825	1	4935	(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	valor cfe Estoque Final	620.693,00-C	
31/12/2020	6879	1	4935	(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	Encerramento do Exercício	620.693,00-D	
31/12/2020	6623	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	valor cfe IRRF 12/2020 A RECOLHER	188,95-D	
31/12/2020	6857	1	3600	I. R RETIDO NA FONTE	Encerramento do Exercício	1.016,90-C	
31/12/2020	6647	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	valor cfe SALARIO 12/2020 A RECOLHER	6.232,95-D	
31/12/2020	6858	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	Encerramento do Exercício	115.507,38-C	
31/12/2020	6859	1	3603	FERIAS	Encerramento do Exercício	12.064,01-C	
31/12/2020	6860	1	3604	13\$ SALARIOS	Encerramento do Exercício	9.898,61-C	
31/12/2020	6620	1	3605	INSS	valor cfe INSS 12/2020 A RECOLHER CEI 512468941376	4.435,78-D	
31/12/2020	6861	1	3605	INSS	Encerramento do Exercício	30.847,77-C	
31/12/2020	6610	1	3606	FGTS	valor cfe FGTS A RECOLHER	1.915,37-D	
31/12/2020	6862	1	3606	FGTS	Encerramento do Exercício	10.036,78-C	
31/12/2020	6863	1	3607	INDENIZACOES	Encerramento do Exercício	8.318,48-C	
31/12/2020	6651	1	3612	PRO-LABORE E.	valor cfe PROLABORE 12/2020 A RECOLHER	2.854,24-D	
31/12/2020	6864	1	3612	PRO-LABORE E.	Encerramento do Exercício	34.236,54-C	
31/12/2020	6865	1	3626	GRRF	Encerramento do Exercício	1.018,14-C	
31/12/2020	6866	1	3654	BRINDES	Encerramento do Exercício	1.028,00-C	
31/12/2020	6867	1	3656	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	Encerramento do Exercício	1.400,00-C	
=====A Transportar:						3.356.881,85-D	3.256.968,63-C



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

		[Anual]
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.935.788,81	1.785.255,59
DISPONIVEL	1.235.169,81	1.126.656,11
BENS NUMERARIOS	1.016.833,78	1.096.792,12
CAIXA	1.016.833,78	1.096.792,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	69.985,29	4.832,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.152,76	
BANCO DO BRASIL C/C RESG AUOMATICO	4.832,53	4.832,53
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	148.350,74	25.031,46
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	148.350,74	9.241,35
APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA		15.790,11
CREDITOS	79.926,00	78.151,45
DUPLICATAS A RECEBER	79.926,00	78.151,45
DUPLICATAS A RECEBER	79.926,00	78.151,45
ESTOQUES	620.693,00	580.448,03
ESTOQUES	620.693,00	580.448,03
MERCADORIAS PARA REVENDA	620.693,00	580.448,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO	383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	383.880,61
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00
VEICULOS	243.300,00	243.300,00
TOTAL DO ATIVO	2.319.669,42DB	2.169.136,20DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.319.669,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0035 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 30/09/2021

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSPIPR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PROF127000

CPF: 88119419934
RG: 54837925



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	339.313,47	309.852,52
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	339.313,47	309.852,52
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	276.874,55	253.080,70
EMPRESIMOS BANCARIOS	67.793,00	88.321,81
FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	109.081,55	164.758,89
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.000,00	
FORNECEDORES	36.119,52	38.659,47
FORNECEDORES NACIONAIS	36.119,52	38.659,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.881,06	2.801,88
DAS A RECOLHER	10.067,11	2.176,88
I R R F A RECOLHER	188,95	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	625,00	625,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	15.438,34	15.310,47
INSS A RECOLHER	4.435,78	1.633,31
FGTS A RECOLHER	1.915,37	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.232,95	10.941,12
PRO-LABORE A PAGAR	2.854,24	2.736,04
PATRIMONIO LIQUIDO	1.980.355,95	1.859.283,68
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.830.355,95	1.709.283,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.830.355,95	1.709.283,68
LUCROS ACUMULADOS	1.830.355,95	1.709.283,68
TOTAL DO PASSIVO	2.319.669,42CR	2.169.136,20CR

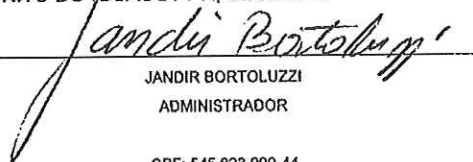
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.319.669,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0035 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

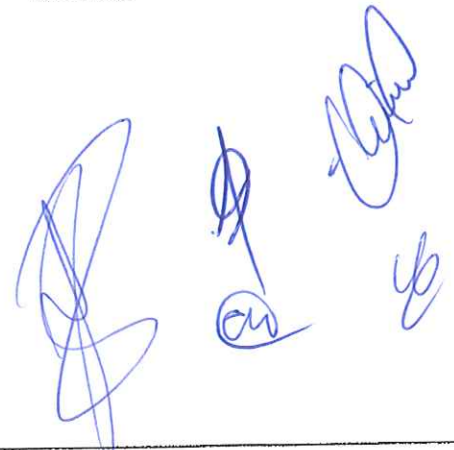
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 30/09/2021


JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR


ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
RR04127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925





Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.306.220,17	908.765,11
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	213.142,55	155.408,53
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	213.142,55	155.408,53
VENDAS	1.093.077,62	753.356,58
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.093.077,62	753.356,58
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(10.067,11)	(41.263,83)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(10.067,11)	(41.263,83)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(10.067,11)	(41.263,83)
Receita Líquida	1.296.153,06CR	867.501,28CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(849.169,96)	(454.166,98)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(849.169,96)	(454.166,98)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(580.448,03)	(543.288,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS PIREVENDA	(706.367,66)	(491.327,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(183.047,27)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	620.693,00	580.448,03
Lucro Bruto	446.983,10CR	413.334,30CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(312.158,61)	(263.036,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(221.926,47)	(203.267,56)
I. R RETIDO NA FONTE	(1.016,90)	(799,45)
SALARIOS E ORDENADOS	(115.507,38)	(112.463,44)
FERIAS	(12.064,01)	(8.055,80)
13§ SALARIOS	(9.898,61)	(9.570,12)
INSS	(30.847,77)	(32.032,32)
FGTS	(10.036,78)	(7.412,50)
INDENIZACOES	(8.318,48)	(101,45)
PRO-LABORE E.	(34.236,54)	(32.832,48)
COMISSOES DE VENDAS	(1.018,14)	
GRRF	(1.018,14)	
DESPESAS GERAIS	(89.180,85)	(59.675,00)
BRINDES	(1.028,00)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(1.400,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.298,38)	(40.326,59)
CONSERTOS E PECAS	(828,06)	(16.765,74)
DAS - SIMPLES	(84.626,41)	(342,67)
SERVICOS DE TERCEIROS		(2.240,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(33,15)	(94,33)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(33,15)	(94,33)
ADMINISTRATIVAS	(8.125,00)	(7.500,00)
HONORARIOS	(8.125,00)	(7.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.125,00)	(7.500,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(5.627,22)	(11.982,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.629,37)	(11.982,99)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(50,75)	(1.160,07)
DESPESAS BANCARIAS	(5.578,62)	(10.822,92)
RECEITAS FINANCEIRAS	2,15	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	2,15	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		3.340,45



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Oper. Antes Provisões	121.072,27CR	130.814,42CR
Resultado Antes Prov. IRI	121.072,27CR	130.814,42CR
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO A CADASTRAR		3.340,45
RESULTADOS DO PERÍODO		3.340,45
Lucro do Exercício	121.072,27CR	134.154,87CR

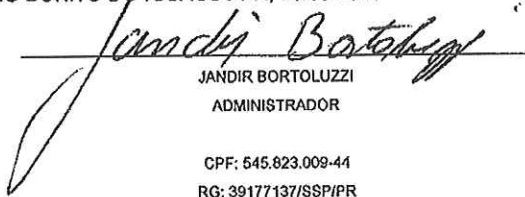
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0035 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 30/09/2021


 JANDIR BORTOLUZZI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 545.823.009-44
 RG: 39177137/SSP/PR


 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PROFI 27000
 CPF: 86119419934
 RG: 54837925



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	(121.074,42)	(134.154,87)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(36.119,52)	(38.659,47)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(6.318,00)	(1.538,98)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(9.712,19)	(14.302,16)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(7.705,06)	(67.915,25)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(76.629,77)	(147.569,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(244.700,00)	(243.300,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(244.700,00)	(243.300,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(150.000,00)	(150.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(150.000,00)	(150.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(471.329,77)	(540.869,51)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.126.656,11	754.309,70
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.235.169,81	1.126.656,11

Jandir Bortoluzzi
JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

Eloimir P. Marinho de Mello
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR04127000

CPF: 86119419934
RG: 54837925

[Handwritten signatures and initials]

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.709.283,68-C	121.072,27-C	1.830.355,95-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	1.859.283,68-C	121.072,27-C	1.980.355,95-C

Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.575.128,81-C	134.154,87-C	1.709.283,68-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	1.725.128,81-C	134.154,87-C	1.859.283,68-C


 JANDIR BORTOLUZZI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 545.823.009-44
 RG: 39177137/SSP/PR


 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
 TÉCNICO CONTABIL
 PRO4127000
 CPF: 86319419934
 RG: 54837925





NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da



NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



NOTAS EXPLICATIVAS


13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).


 JANDIR BORTOLUZZI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 545.823.009-44
 RG: 39177137/SSP/PR


 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
 TÉCNICO CONTABIL
 PRO: 127000
 CPF: 86119419934
 RG: 54837925





LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Folha: 47

Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00047 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00047 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 30 de Setembro de 2021

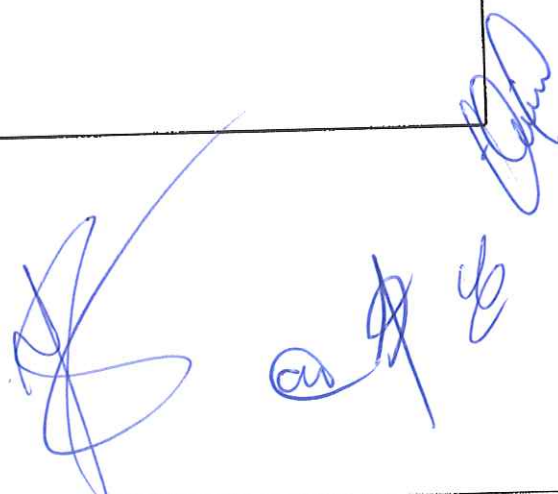


JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137 SSP/PR



ELOIMIR F. MARINHO DE MELLO
TÉCNICO CONTABIL
PROF 127000
CPF: 88119419934
RG: 54837925





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270/O-0, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270/O-0	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/09/2021 16:03 SOB N° 20216690420.
PROTOCOLO: 216690420 DE 30/09/2021. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/09/2021
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12107278594 em 30/09/2021, protocolo 216690420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
Número de Registro:	41204913873
CNPJ:	05364911000111
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/09/2021 16:03 SOB Nº 20216690420.
PROTOCOLO: 216690420 DE 30/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107278594. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/09/2021
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social levantado em 31/12/2020 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº. 20216690420 de 30/09/2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


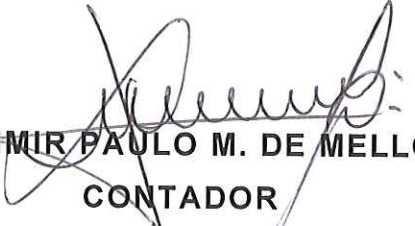
SÃO OS INDICADORES

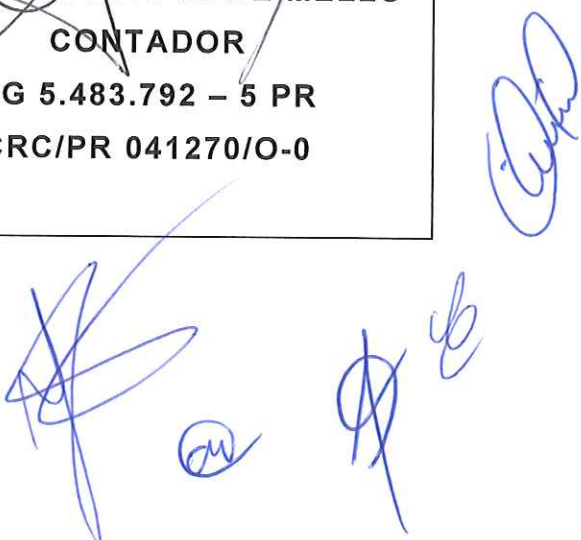
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.935.788,81 + 0,00 / 339.313,47 + 0,00	5,71
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.935.788,81 / 339.313,47	5,71
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC+ELP)$	2.319.669,24 / 339.313,47 + 0,00	6,84

AC – ativo circulante; AP – ativo permanente; PC – passivo circulante; RLP – realizável a longo prazo; ELP – exigível a longo prazo.

Por ser expressão da verdade,
firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu (PR), 27 de outubro de 2021.

 JANDIR BORTOLUZZI SÓCIO-ADMINISTRADOR RG 3.917.713-7 PR CPF 545.823.009-44	 ELOIMIR PAULO M. DE MELLO CONTADOR RG 5.483.792 – 5 PR CRC/PR 041270/O-0
--	---





ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 – KM 18 – PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO/DIREÇÃO DE OBRA

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA**, com sede na **BR 158 – KM 18 – Parque Industrial de Rio Bonito do Iguaçu / PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.364.911/0001-11**, DECLARA em atendimento ao item 6.2.16 do Edital, que o **profissional Engenheiro Civil Sr. ANDERSON MARIOTTI, inscrito no CREA nº PR 72036/D**, será o responsável técnico pela execução dos serviços de construção de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, visando o atendimento de contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².
Diante do exposto, declaramos que o Responsável Técnico citado acima que acompanhará a execução de toda a obra, caso esta empresa logre vencedora na presente licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de outubro de 2021.

ANDERSON

MARIOTTI:023333

82929

Assinado de forma digital por
ANDERSON
MARIOTTI:02333382929
Dados: 2021.10.28 08:43:55
-03'00'

ANDERSON MARIOTTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 72036/D

JANDIR BORTOLUZZI

Socio - Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

BR 158, 911, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 – KM 18 – PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA**, com sede na **BR 158 – KM 18 – Parque Industrial de Rio Bonito do Iguaçu / PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.364.911/0001-11**, DECLARA para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº. 11/2021 - PMC, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, assim renunciou a realização da visita técnica ao local da execução da obra, conforme determina o Acórdão nº. 906/2012 do TCU.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de outubro de 2021.





ANDERSON
MARIOTTI:023333829
29

Assinado de forma digital por
ANDERSON
MARIOTTI:02333382929
Dados: 2021.10.28 08:44:59 -03'00'

ANDERSON MARIOTTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 72036/D


JANDIR BORTOLUZZI
Socio - Proprietário


Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7


05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158, S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR






ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

MODELO DE DECLARAÇÃO

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, com sede na *BR 158, KM 18, Parque Industrial de Rio Bonito do Iguaçu*, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº *05.364.911/0001-11* vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021

Jandir Bortoluzzi
JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU PR



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ/MF nº. *05.364.911/0001-11* situado na *BR 158, KM 18, Parque Industrial de Rio Bonito do Iguaçu*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021






JANDIR BORTOLUZZI
Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

BR 158, 9/11, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL

05 364 911
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

24



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME			Protocolo: PRC2108630500		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204913873	CNPJ 05.364.911/0001-11	Data de Ato Constitutivo 04/11/2002	Início de Atividade 01/10/2002		
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 18, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguau/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELIÇADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JANDIR BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 545.823.009-44	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GIOVANNI BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 066.935.879-76	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JANDIR BORTOLUZZI	CPF 545.823.009-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/10/2016	Número 20164949224	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 08:08:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHVNNMYZ.



PRC2108630500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 – KM 18 – PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 11/ 2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 27/10/2021</p> <p>CNPJ 05.364.911/0001-11</p> <p>ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p> <p>BR 158, S/M, KM 18 PARQUE INDUSTRIAL 85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR</p>	<p>Jandir Bortoluzzi</p> <p>JANDIR BORTOLUZZI</p> <p>E-MAIL:</p> <p>TELEFONE:</p>
--	---

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7



Envelope
LAJOTEX
CNPJ: 05
BR 158 -
Licitação
Objeto: C
pedras ir
Data de a



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11

BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho- me a executar a pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646, 18m², obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC.

VALOR TOTAL: R\$ 471.140,01 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais e Um Centavo).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. ✓

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ✓

Prazo de início da obra a partir do recebimento da ordem de serviços: 15 (quinze) dias.

NOME DO REPRESENTANTE: JANDIR BORTOLUZZI

CPF: 545.823.009-44

e-mail.: lajotex@hotmail.com

Fone: (42)99956-0729

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021

05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

BR 158, S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

JANDIR BORTOLUZZI

Sócio Proprietário

Jandir Bortoluzzi
RG: 3.917.713-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	PREÇO MÁXIMO	DESCONTO	PREÇO PROPOSTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 767,94	R\$ -	R\$ 767,94
2	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS	R\$ 89.222,18	R\$ 8.030,00	R\$ 81.192,18
3	RUA AGENOR COELHO BARBOSA	R\$ 19.610,31	R\$ 1.764,93	R\$ 17.845,38
4	RUA FRANCISCO MENON DONATO	R\$ 24.281,79	R\$ 2.185,36	R\$ 22.096,43
5	RUA SALOMÃO DOS SANTOS	R\$ 32.325,65	R\$ 2.909,31	R\$ 29.416,34
6	RUA PROFESSORA MARTINHA SCHEIDER PIRES	R\$ 62.259,27	R\$ 5.603,33	R\$ 56.655,94
7	RUA LAURO SPITZNER	R\$ 65.129,01	R\$ 5.861,61	R\$ 59.267,40
8	RUA BORGES DE MEIROS	R\$ 79.003,15	R\$ 7.110,28	R\$ 71.892,87
9	RUA PROLONGAMENTO AVENIDA E	R\$ 62.117,11	R\$ 5.590,54	R\$ 56.526,57
10	RUA FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 35.190,34	R\$ 3.167,13	R\$ 32.023,21
11	RUAS SUB-50 SEM DENOMINAÇÃO	R\$ 47.753,58	R\$ 4.297,82	R\$ 43.455,76
TOTAL		R\$ 517.660,33	R\$ 46.520,32	R\$ 471.140,01

Cantagalo, 27 de Outubro de 2021

ANDERSON MARIOTTI:02333382929
 Assinado de forma digital por ANDERSON MARIOTTI:02333382929
 Dados: 2021.10.28 08:45:21 -03'00'

ANDERSON MARIOTTI
 Engenheiro Civil – 72036/D

05.364.9110001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

BR 156, S/N, KM10
 PARQUE INDUSTRIAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU PR
 85.340.000

Jandir Bortoluzzi
 RG: 3.917.713-7

Jandir Bortoluzzi



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX LTDA
 CNPJ 05.364.911/0001-11
 BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR ITEM	% ITEM	SERVIÇOS A EXECUTAR						SERVIÇOS A EXECUTAR	
				Mês - 01		Mês - 02		Mês - 03		Mês - 04	
				No período	Acum. (%)	No mês	Acum. (%)	No mês	Acum. (%)	No mês	Acum. (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 767,94	0,16%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
2	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS	R\$ 81.192,18	17,23%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
3	RUA AGENOR COELHO BARBOSA	R\$ 17.845,38	3,79%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
4	RUA FRANCISCO MENON DONATO	R\$ 22.096,43	4,69%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
5	RUA SALOMÃO DOS SANTOS	R\$ 29.416,34	6,24%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
6	RUA PROFESSORA MARTINHA SCHEIDER PIRES	R\$ 56.655,94	12,03%					100,00%	100,00%		100,00%
7	RUA LAURO SPITZNER	R\$ 59.267,40	12,58%					100,00%	100,00%		100,00%
8	RUA BORGES DE MEDEIROS	R\$ 71.892,87	15,26%			100,00%	100,00%				
9	RUA PROLONGAMENTO AVENIDA E	R\$ 56.526,57	12,00%			50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%
10	RUA FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 32.023,21	6,80%			100,00%	100,00%				100,00%
11	RUA SUB-50 SEM DENOMINAÇÃO	R\$ 43.455,76	9,22%								100,00%
	TOTAL	R\$ 471.140,01	100,00%								
	Percentual Físico do Mês			32,12%	32,12%	28,06%	60,17%	30,60%	90,78%		100,00%
	Desembolso do Mês (R\$)			151.318,28	151.318,28	132.179,36	283.497,64	144.186,62	427.684,26	43.455,76	471.140,01

Catagalo, 27 de Outubro de 2021

ANDERSON

MARIOTTI:02333382929
 ANDERSON MARIOTTI

Engenheiro Civil - CREA-PR 72036/D

Assinado de forma digital por
 ANDERSON MARIOTTI:02333382929
 Dados: 2021.10.28 08:44:20 -03'00'

05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO
 LAJOTEX LTDA

BR 158, S/N, KM 18
 PARQUE INDUSTRIAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Jandir Bortoluzzi
 RG: 3.917.713-7



Jandir Bortoluzzi

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Envelope 2
LAJOTEX
CNPJ: 05.3
BR 158 - K
Licitação M
Objeto: Co
pedras irre
Data de abe



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18M².

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 104/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o **SR. CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI** representante credenciado da empresa **LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica da proponente, verificando que a proponente cumpriu com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. A proponente na sessão pública se manifestou verbalmente pela renúncia quanto ao recurso da fase de habilitação. Em seguida à fase de habilitação, foi passado à abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços, obtendo-se o seguinte resultado: **LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.364.911/0001-11, no valor total de **R\$ 471.140,01 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e um centavo)**. Diante do elencado, a empresa **LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pela Presidente, membros da comissão de licitação e credenciado, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Joani A de Oliveira
JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO

SANDRO ROBERTO BALDISSERA
MEMBRO

Clodoaldo José Callegari
CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

Credenciado empresa LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 28 de outubro de 2021.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18M².

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada da Preços 11/2021-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Cadastrou-se para o certame uma proponente, comparecendo na data marcada para o julgamento, e, estando a documentação apresentada de acordo com o edital a proponente foi HABILITADA.

A participante firmou renúncia da fase de habilitação na própria sessão. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta restando a empresa CLASSIFICADA por atenderem aos requisitos do edital.

Atenciosamente,

Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 10/2021

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18 M²

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fls. 202).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 63/65.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 09/10/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 28/10/2021 (fl. 107), em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pela Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a licitante LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, não havendo interesse na interposição de recurso, conforme ata de julgamento de fls. 200/201.

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº. 11/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 04 de novembro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
OAB/PR 78.376
Matrícula nº. 33.431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021 - PMC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 11/2021 -PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18M²**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **LAJOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.364.911/0001-11, no valor total de **R\$ 471.140,01 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e um centavo)**.

Cantagalo, 05 de novembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL



EDIÇÃO 3764

DO POVO DO PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PRECISO ELETRÔNICO Nº 7/2021 EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, vem por meio de Edital de Licitação nº 10.520/2021, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e sua legislação, tornar público e subleitar a 15/08/2021 DO DIA 22 DE NOVENBRO DE 2021, o PREÇO ELETRÔNICO Nº 7/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PREÇOS VARIANDO A PARTIR DE R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de materiais de consumo para o setor de TI, conforme especificações do edital, sendo: NOME DA EMPRESA: ...



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185

EDITAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRECISO ELETRÔNICO Nº 63/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CAMBIO E TRACAO, MOTIVADO POR SERVIÇOS DE MAO DE OBRA. CAMINHONETE TRITON E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'MOTOR DE CAIXA DE CAMBIO', 'MOTOR DE TRACAO', etc.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - PMC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 11/2021 - PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO AREA TOTAL DE 8.646,18M², de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- LAOTEX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, no valor total de R\$ 471.140,01 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e um centavo).

Cantagalo, 05 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - RPI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-IPSM

RATI P I C A Ç Ã O



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PRECISO ELETRÔNICO Nº 60/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, tendo em vista as Leis Federais nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000, Decreto Municipal nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico nº 60/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR, em que pese a ampla divulgação, restou DESERTO tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 03 de novembro de 2021.

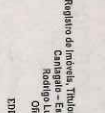
JOAO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE

EDITAL DE CONVOCADO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Assessoria Jurídica



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ, Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 83.600-000 - Fone: 43 3534.1185

NOTIFICAÇÃO - INTERCÍPIO EXTRAJUDICIAL

Assim, em virtude de ser o dia 06 de novembro de 2021, o dia da publicação do Edital de Licitação nº 10.520/2021, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna-se necessária a realização de uma sessão pública de abertura de propostas para aquisição de materiais de consumo para o setor de TI, conforme especificações do edital, sendo: NOME DA EMPRESA: ...

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE YPRACOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais e serviços considerados de alto risco de contaminação por COVID-19, deverão ser obrigatoriamente fechados para o público a partir das 18h00 (dezoito horas) em diante, até as 05h00 (cinco horas) em diante, todos os dias, exceto nos dias de feriados e datas comemorativas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, SENDO ÁREA TOTAL DE 8.646,18M².

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 163/2021-PMC

CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 05.364.911/0001-11, situada a Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, CEP 85340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 545.823.009-44, e cédula de identidade nº. 3.917.713-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 471.140,01 (quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta reais e um centavo).

Data do Contrato: 05 de novembro de 2021.

Vigência do Contrato: 05 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ANISO DE LICITAÇÃO

PREÇO: ELETRÔNICO Nº 082/2021/PM/EM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e instituições do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

A proposta será recebida até às 08:00 horas do dia 25/11/2021.
Autorização: Ategor Benvenuto - Prefeito Municipal.
Informações sobre o preço: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes.com.br ou na Comissão de Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasil, nº 551, fone: (40) 3531-484.
Espigão Alto do Iguaçu, 08 de novembro de 2021.
MARCIO BONELLA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cadastr. nº: 208

EDITAL DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 19/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADO: CIRIACI LUIZ NOBES FALCÃO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTAL PERMANENTE, COM RECURSOS DE TRANSPORTE/REEMBOLSO DE RECURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, CONTRATO Nº 19/2021, HINTECA Nº 124/2021, ATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO Nº 09/2021, ELETRÔNICO Nº 09/2021, VALOR TOTAL R\$ 19.852,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS), ASSINATURA: 08/11/2021, VIGÊNCIA: 31/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº: 12.294.000/45



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ Nº: 27.278.001/0001-45
Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 81.164-000 - Fone: 41.3424.1143

EDITAL DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
COMPRADA DE PREÇOS Nº: 11/2021-PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ZARFAMENTAÇÃO COM PROVAS DIAGNÓSTICAS, SENDO ÁREA TOTAL DE R\$ 4.646,18R\$.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº: 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cláudia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Scaior JOÃO KONTRICKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº: 192.411.199-34 e no RG sob o nº: 922.099.

CONTRATO Nº: 14/2021-PM

CONTRATADO: Ategor dos Santos Layzer Lima - ME, inscrita no CNPJ nº: 05.564.911/0001-11, situada a Rodovia BR 156, Km 18, s/nº, CEP 85340-000, neste ato representada pelo Sr. Jandira Botelho de Souza, presidente do CNPJ/ME nº: 545.823/009-44, e cédula de identidade nº: 3.917.713-7 SSP/PR, residente e domiciliado em São Bonito de Iguaçu/PR.

VALOR: CONTRATADO R\$ 471.140,01 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo).

Data de Contrato: 05 de novembro de 2021.

Vigência do Contrato: 05 de novembro de 2021 a 04 de novembro de 2022.
Fone: Cantagalo de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ Nº: 27.278.001/0001-45
Rua Coimbra, 379 - Centro - CEP: 81.164-000 - Fone: 41.3424.1143

LICITAÇÃO PREÇOS Nº: 62/2021 - PM
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade P. Resumida nº. 62/2021 - PM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRITA E CONSERVAÇÃO DOS FATIOS DOS XISPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o

Extrato do segundo Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2021
Partes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO - Contratante: CNPJ 05.973.542/0001-64
AUTO POSTO VIRMOND LTDA Contratada: CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 13.368,00 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais).
VALOR ADITIVO OU SUPRESSÃO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 1.605,00 (hum mil seiscentos e cinco reais).
VALOR TOTAL CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 14.973,00 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021.
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 08 de novembro de 2021.
Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO / Auto Posto Virmond Ltda - Contratada.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato segundo Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2020

Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau - Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20 AUTO POSTO VIRMOND LTDA
Contratada: CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial: R\$ 12.633,00 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais).
Valor do aditivo do contrato inicial: R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 14.973,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais).

Data de assinatura: 08/11/2021
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/Pr, 08 de novembro de 2021
Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Virmond Ltda - Contratada.

Extrato de Quarto Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 04/2021
Partes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COL. CORONEL QUEIROZ - Contratante: CNPJ: 04.951.252/0001-57
AUTO POSTO VIRMOND - Contratada: CNPJ: 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163-2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME,
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.364.911/0001-11, situada a Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, CEP 85340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 545.823.009-44, e cédula de identidade n.º 3.917.713-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 11/2021-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m².**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 471.140,01** (quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta reais e um centavo), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. 11/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08005 1545105011091 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 05 de novembro de 2021.



JOÃO KONJANSKI
CONTRATANTE

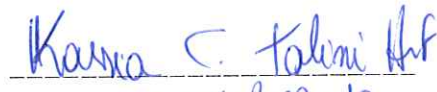
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111
Dados: 2021.11.11 13:50:18 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº. 3802663-1


RG nº. 095.614.929-10